



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2019

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

SUMÁRIO

MENSAGEM DA PRESIDENTE.....	4
1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO.....	5
1.1 Identificação da Entidade	5
1.2 Identificação da Norma de Criação.....	5
1.3 Finalidades e Competências Institucionais do Coren-RO	5
1.4 Estrutura Organizacional do Coren-RO	6
1.5 Análise Organizacional.....	7
1.6 Ambiente Externo.....	9
1.7 Cadeia de Valor	11
1.8 Modelo de Negócio	12
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	13
2.1 Principais Objetivos Estratégicos:.....	22
2.2 Mapa Estratégico.....	24
2.3 Estrutura de Governança	25
2.4 Informações sobre Dirigentes	26
2.5 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	28
2.6 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	29
2.7 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário ...	29
2.8 Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Profissionais	30
2.9 Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre atuação da unidade	30
2.10 Resultados dos Serviços de Ouvidoria	30
2.11 Medidas de Acessibilidade aos Serviços e Instalações.....	31
2.12 Ações Realizadas	31
2.13 Ações Futuras	32
3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	33
3.1 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	33
4. RESULTADOS DA GESTÃO.....	34
4.1 Resultados de Atividades de Fiscalização	35
4.2 Resultado E Controle De Demandas Judiciais	39
4.3 Resultados Departamento De Arrecadação E Dívida Ativa	40
4.4 Resultados Da Comissão De Ética Do Coren-RO	42
4.5 Resultados Do Departamento De Registro E Cadastro	48

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	50
5.1 Gestão de Pessoal.....	50
5.2 Distribuição Dos Servidores Por Faixa Salarial	50
5.3 Distribuição Dos Servidores Por Gênero	50
5.4 Distribuição Dos Servidores Por Deficiência	51
5.5 Distribuição Dos Servidores Por Etnias	51
5.6 Distribuição de Servidores Por Faixa Etária.....	51
5.7 Distribuição Dos Servidores Por Situação Funcional.....	52
5.8 Distribuição Dos Servidores Por Carreira	52
5.9 Gestão da Tecnologia da Informação	52
5.10 Gestão De Licitações E Contratos	53
5.10.1 Resultados Das Atividades De Licitações E Contratos	53
5.10.2 Principais Desafios E Ações Futuras Na Gestão De Licitações	53
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	54
6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	56
6.1 Balanço Patrimonial.....	56
6.2 Balanço Orçamentário	57
6.3 Balanço Financeiro	60
6.4 Demonstração das Variações Patrimoniais	61
6.5 Demonstração do Fluxo de Caixa	62
6.6 Notas explicativas às Demonstrativas Contábeis.....	65
6.6.6 Declaração de Responsabilidade e Demais Explicações.....	81
7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	82
8. ANEXOS E APÊNDICES	82
8.1 Declaração de Integridade	82

MENSAGEM DA PRESIDENTE



É com satisfação que apresentamos o Relatório Integrado do Coren-RO, referente ao exercício de 2019, que visa demonstrar as principais e relevantes informações, processos de trabalho, ações, números e desafios da Autarquia de forma simples e direta sobre a atuação da gestão do Regional.

São nítidos os avanços organizacional, sobretudo com relação ao rigor em que o Coren-RO vem trabalhando para a modernização de suas práticas, no contexto da Administração Pública, e da auto suficiência de recursos humanos e financeiros.

As informações prestadas neste Relato foram levantadas e consolidadas com base em informações disponíveis no ambiente interno do órgão e tem o objetivo de permitir à sociedade compreender o que faz o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia e como são geridos os recursos provenientes de anuidades e demais taxas arrecadadas. Portanto, as informações aqui prestadas dizem respeito ao exercício de 2019 e estão estruturadas da seguinte maneira: 1 – Visão Geral Organizacional e ambiente externo; 2 – Planejamento Estratégico e Governança, 3 – Gestão de Risco e Controles Internos, 4 – Resultados da Gestão, 5 Alocação dos Recursos e Áreas Especiais da Gestão; 6 – Demonstrações Contábeis; e 7 – Outras Informações Relevantes.

Por fim, cabe registrar, que o Coren-RO vem trabalhando incessantemente para o cumprimento das determinações do Cofen, como também dos demais órgãos de controle, no intuito de garantir um exercício profissional da Enfermagem ético e legal, assegurando à sociedade de práticas livres de negligência, imperícia e imprudência.

Boa leitura,

Sílvia Maria Neri Piedade
Presidente

1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

1.1 Identificação da Entidade

NOME: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO

CNPJ: 34.476.101/0001-55

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Federal

ENDEREÇO POSTAL: Rua Marechal Deodoro, 2621 Bairro: Centro **CEP:** 76.801-106 **Cidade:** Porto Velho-RO

TELEFONES: (69) 3223-2628, fax: (69) 3224-5617

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.coren-ro.org.br>

E-MAIL: corenrondonia@gmail.com

1.2 Identificação da Norma de Criação

Criado pela Lei n. 5.905, 12 de julho de 1973, instalado no Estado de Rondônia por meio da Decisão Cofen n. 11 de 27 de dezembro de 1988 e efetivamente criado por meio da Decisão Cofen n. 01/1989, de 25 de fevereiro de 1989, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no Estado de Rondônia.

1.3 Finalidades e Competências Institucionais do Coren-RO

Criado pela Lei n. 5905/73, o Coren-RO é dotado de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa e financeira. Tem por finalidade normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem nos limites de sua competência institucional e da jurisdição territorial do Estado de Rondônia.

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO constitui uma Autarquia integrante do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, exercendo com este uma relação de subordinação hierárquica, juntamente com outros vinte e seis Regionais que compõem o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Observadas as legislações em vigor e as diretrizes gerais do Cofen, somam-se às finalidades do Coren-RO, além da normatização, disciplina e fiscalização do exercício profissional da enfermagem em todas as suas categorias, o julgamento e aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, a fiscalização das empresas prestadoras de assistência à saúde, para que assegurem as condições necessárias à realização das ações de Enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas e legais, em conformidade com as disposições do seu Regimento Interno, podendo ainda desenvolver atividades de gestão junto às repartições fiscalizadoras da área da saúde em âmbito nacional, regional, estadual e municipal, com vista à solução de problemas em comum, de interesse da categoria, sem prejuízo da autonomia da entidade.

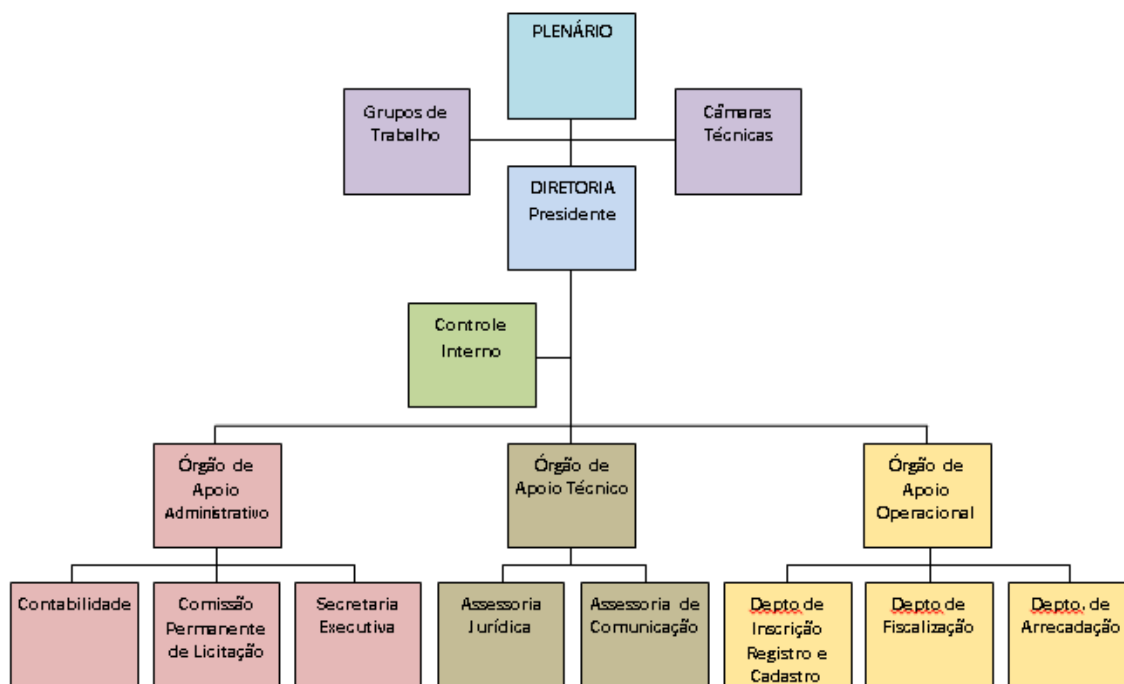
As competências institucionais estão previstas no artigo 15 da Lei n. 5.905/73, de onde se desdobram as demais. Constituem as competências do Coren-RO:

- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem e dos assemelhados;
- Deliberar sobre inscrições de profissionais e emissão de carteiras e cédulas aos inscritos;
- Deliberar em processo administrativo, sobre Registro de Empresas;
- Deliberar e emitir Registro de Responsabilidade Técnica pela direção das atividades administrativas, assistenciais e de ensino da Enfermagem;
- Eleger membros do Plenário, Diretoria, Delegado Regional e seu Suplente;
- Fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como os preços dos serviços e multas;
- Apresentar anualmente ao Cofen, a sua prestação de contas, bem como os balancetes mensais de receitas e despesas, para serem auditadas pelo egrégio Tribunal de Contas da União;
- Arrecadar e executar o orçamento do Regional, cumprindo a Legislação da Administração Pública Federal;
- Representar junto aos órgãos competentes, contra atos de pessoas físicas e jurídicas, que comprometem o exercício ético da profissão de Enfermagem, bem como a dignidade daqueles que a exercem;
- Informar a população sobre os serviços de saúde, tanto no sentido amplo como especificamente relativo à profissão de Enfermagem, conforme Decisão da Justiça Federal da 1ª Região;
- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei, pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e por seu Plenário, nos limites de sua competência.

1.4 Estrutura Organizacional do Coren-RO

A partir da reformulação do Regimento Interno do Coren-RO, devidamente aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, homologada pela Decisão Cofen n. 0030/2013, foi elaborado o organograma funcional do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 020/2014. Contudo, embora o respectivo documento tenha sido reformulado no decorrer do exercício de 2012, já se mostra ultrapassado frente às demandas e necessidades do Coren-RO, carecendo de nova reformulação com vistas a contemplar setores e departamentos que já se encontram em funcionamento, dada a sua importância para o bom desempenho das atividades do Coren-RO, tais como, Recepção e Protocolo, Financeiro, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Patrimônio, Almoxarifado, Gestão de Contratos e Serviços Gerais, entre outros.

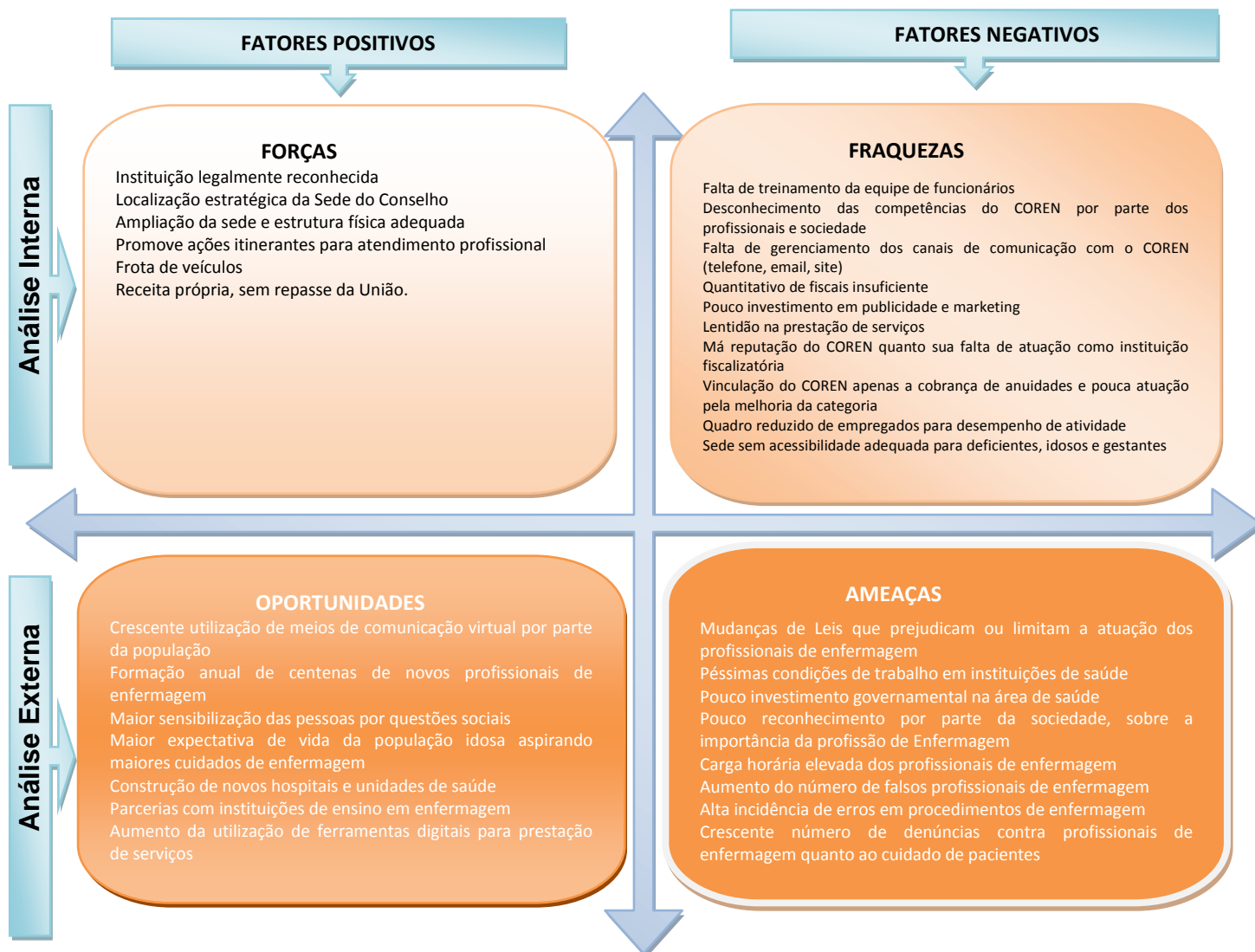
Figura 1: Organograma Funcional do Coren-RO



Fonte: CI/Coren-RO

1.5 Análise Organizacional

Figura 2 – Matriz Swot do Coren-RO:



1.6 Ambiente Externo

O ano de 2019 começou com expectativas positivas para a economia, com a promessa de reformas, melhora nas contas públicas, queda no desemprego e retomada do investimento e do crescimento.

Mas, ao longo dos meses, parte desse otimismo foi se dissipando. A demora maior que a esperada na aprovação da reforma da Previdência, aliada a diversas crises políticas, foi minando a confiança dos empresários e consumidores, e criando entraves à recuperação econômica do país.

O cenário externo não ajudou: a guerra comercial entre Estados Unidos e China "espirrou" aqui dentro, e prejudicou as contas externas brasileiras. A queda dos juros lá fora também trouxe suas consequências, contribuindo para a valorização do dólar frente ao real e ajudando a levar a cotação da moeda norte-americana a bater recordes históricos.

Mas houve boas notícias: ainda que favorecida pelo baixo crescimento econômico, a inflação perdeu força, e atingiu seus menores patamares em quase 20 anos. Sem pressão sobre os preços, o Banco Central também teve mais liberdade para reduzir a taxa básica de juros do país, a Selic, para o menor patamar desde 1999 – incentivando o crédito e o consumo.

A bolsa de valores se beneficiou desse movimento. Com a renda fixa rendendo menos, o mercado de ações se tornou mais atrativo para os investidores, que levaram o Ibovespa a bater sucessivos recordes, passando dos 110 mil pontos.

A esperada retomada do emprego, no entanto, ainda não aconteceu. Apesar da criação de vagas apontada pelo Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (Caged), a taxa de desemprego termina o ano nos dois dígitos, com a informalidade ainda acima de 40%.

Outro aspecto relevante que se iniciou em dezembro de 2019, mais especificamente na China, e embora o referido relatório trate das atividades de gestão, correspondentes ao exercício de 2019, tendo sua conclusão em maio de 2020, cabe registrar, o impacto da pandemia de covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2 ou novo coronavírus, o qual vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

A estimativa de infectados e mortos concorre diretamente com o impacto sobre os sistemas de saúde, com a exposição de populações e grupos vulneráveis, a sustentação econômica do sistema financeiro e da população, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento e temor pelo risco de adoecimento e morte, acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transportes, entre outros.

Além disso, a necessidade de ações para a contenção da mobilidade social como isolamento e quarentena, bem como a velocidade e urgência na testagem de medicamentos e vacinas evidenciam implicações éticas e de direitos humanos que merecem análise crítica e prudência.

No mês de maio, foi registrado o maior número de óbitos feitos por cartórios na história do Brasil. Até o dia 25, haviam sido registradas 123.861 declarações de pessoas que morreram em todo o Brasil, sendo que 24.111 pela principal causa a covid-19. O número de mortes representa uma alta de 13,1% em relação a maio de 2019.

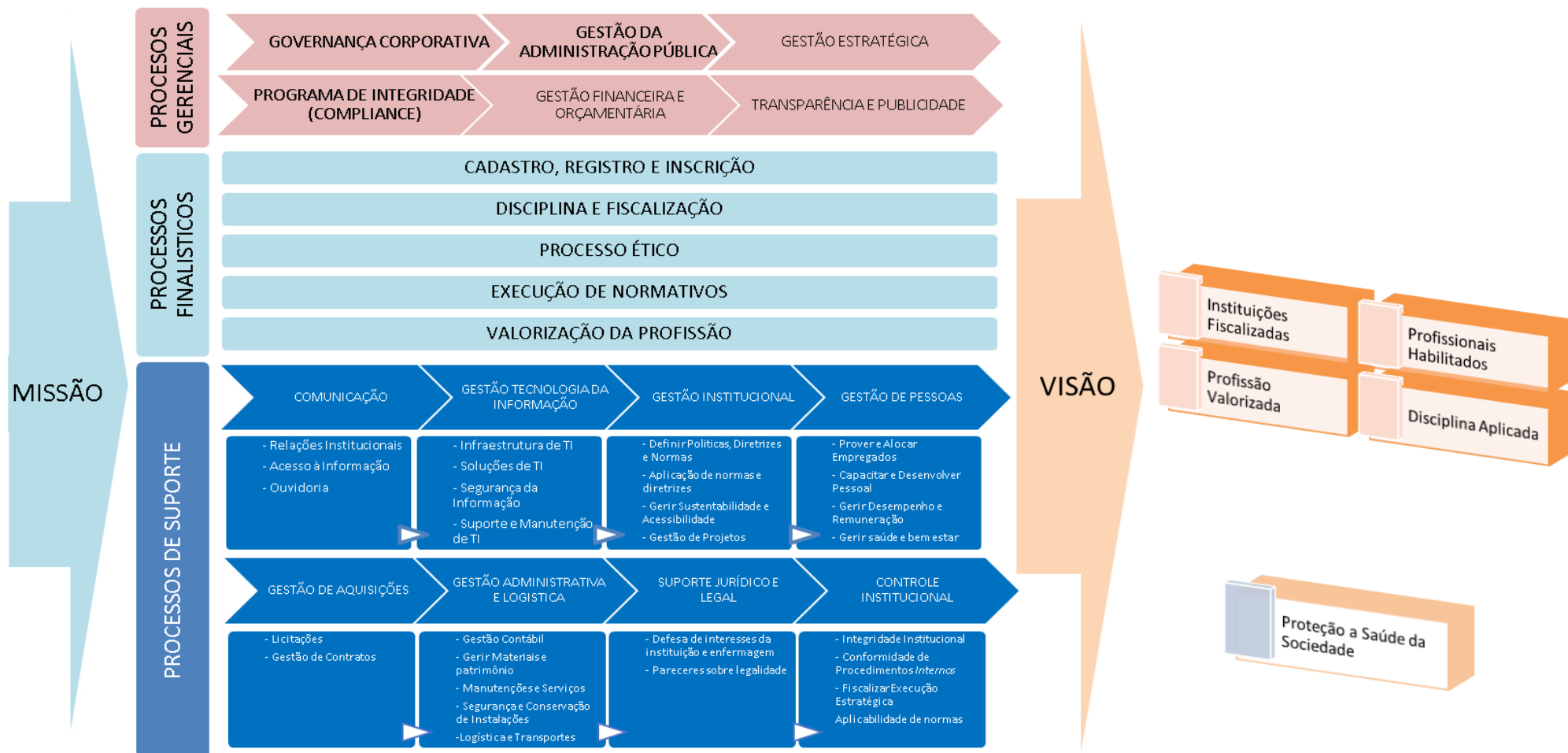
No âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais foram implementadas várias medidas administrativas temporárias, com instalação do Comitê Gestor de Crise pelo Conselho Federal de

Enfermagem, com o objetivo de gerenciar as questões inerentes às crises relacionadas à pandemia, com vistas a baixar recomendações e estratégias de atuação emergenciais, considerando as previsões do Ministério da Saúde e Autoridades Sanitárias, inclusive com distribuição de equipamentos de proteção individual a todos os estados da federação, visando à prevenção e minimizar riscos de disseminação e contágio pelo covid-19 notadamente dos profissionais de Enfermagem que estão na linha de frente de atendimento.

E mesmo com todos os esforços e medidas tomadas, no intuito de minimizar os efeitos deste cenário, no dia 08 de maio de 2020, infelizmente, o número dos profissionais de Enfermagem mortos pela covid-19 no Brasil, ultrapassou os Estados Unidos, que até então era o país mais atingido pela pandemia.

1.7 Cadeia de Valor

Figura3: Cadeia de Valor do Coren-RO:



1.8 Modelo de Negócio

COMO?		O QUE?		PARA QUEM?	
PARCERIAS PRINCIPAIS	ATIVIDADES PRINCIPAIS	PROPOSTA DE VALOR	IMPACTOS	RELACIONAMENTO COM CLIENTES	SEGMENTO DE CLIENTES
Conselho Federal de Enfermagem	Cadastro, registro e Inscrição	PRODUTOS /SERVIÇOS OFERTADOS	POSITIVOS	Eventos científicos realizados	Auxiliares de Enfermagem
Correios	Disciplina e Fiscalização	RTs e ARTs emitidas	Participações em Eventos da Categoria	Corridas	Técnicos em Enfermagem
Imprensa Nacional	Processo Ético	Instituições Fiscalizações	Municípios fiscalizados	Profissionais homenageados	Enfermeiros
Universidade Federal de Rondônia	Execução de Normativos	Registro de Empresas	Convênios firmados	Notícias veiculadas no site	Parteiros
Faculdades Privadas de RO	Valorização da Profissão	Inscrições de Profissionais		Postagens no Instagram	Inscritos no Estado de RO
M.A Viagens e Turismo	RECURSOS PRINCIPAIS	Processos Éticos Julgados		Postagens no Facebook	
	Empregados Públicos	Eventos Técnicos		Solicitações atendidas	
	Convênios	Carteiras expedidas		Ações Itinerantes	
	Conselheiros	VALORES GERADOS	NEGATIVOS	CANAIS	
	Veículos	Negociações realizadas	Inscritos em Dívida Ativa	Instagram	
	Sede Própria	Total de Prof. Inscritos	Inadimplência	Facebook	
	2 Subseções	Comissão Ética Instalada	Certificados falsos identificados	Site	
		Representantes em municípios	Autuações de profissionais	Ouvidoria	
ESTRUTURA DE CUSTOS			RECEITAS		
Em 2019 o Regional conseguiu implementar efetivamente a utilização de ferramenta pelo setor contábil, com vistas a gerar informações de custos que sejam capazes de apurar e avaliar o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira. Sendo utilizado o sistema SISCONT.NET (IMPLANTA) para o registro das transações.			No exercício de 2019 as receitas correntes foram oriundas das seguintes categorias: Anuidades e de Resgate de Aplicações Financeiras e Contribuições de Dívida Ativa. O Coren-RO elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2019 no patamar de R\$3.212.419,04 enquanto que o montante efetivamente arrecadado foi de R\$2.964.242,36 correspondendo a uma variação negativa de 7,76% em relação ao inicialmente previsto, observando-se por conseguinte as determinações esculpadas na Lei 4.320/1964, bem como o quanto fixado na Lei 101/2000, a qual trata da responsabilidade fiscal inerente à administração pública.		

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Com o apoio do Conselho Federal, o Coren-RO realizou oficina de planejamento estratégico que contou com a participação de grande parte dos servidores e alguns Conselheiros. O Plano Plurianual demonstra a iniciativa do Regional em se adequar as exigências legais, trazendo consigo a certeza de um longo caminho a ser percorrido com vistas a tornar factível o cumprimento dos objetivos estratégicos ora apresentados.

É necessário frisar que não obstante o Coren-RO preste contas e desenvolva serviços de utilidade pública, não executa ou gerencia políticas públicas de Governo, obedecendo diretamente as diretrizes do Conselho Federal.

De um modo geral, o planejamento anual está pautado nas necessidades de subsistência do Regional, suas atividades estão voltadas para a organização, ampliação e manutenção da estrutura física e administrativa, recuperação da autonomia financeira do Coren-RO e desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem, de onde se desdobramos demais, cujos esforços para o cumprimento são incontestáveis.

Tabela 1 – Programas Estratégicos do PPA Coren-RO

Programa Temático: Capital Humano					
Perspectiva: Aprendizado e Crescimento					
Objetivo: OE1 - Promover o aperfeiçoamento profissional dos empregados públicos do Conselho Regional					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
1	Realizar cursos voltados para as atividades administrativas do Conselho	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
2	Realizar curso de atualização e aperfeiçoamento das atividades de recebimento, cadastramento, tramitação, expedição e classificação de documentos no Protocolo Geral	0,01	0,01	0,01	0,03
3	Oferecer cursos e treinamentos sobre fiscalização, gestão de contratos, licitações e convênios para os funcionários do Coren-RO	1.000,00	-	-	1.000,00
4	Capacitar os empregados públicos do Coren-RO em noções básicas de informática e sobre tramitação interna de documentos	0,01	0,01	0,01	0,03

5	Possibilitar a participação em cursos de atualização em assuntos jurídicos para os profissionais que tenham essa demanda	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
6	Capacitar todos os empregados públicos do Conselho em atendimento ao público externo	0,01	0,01	0,01	0,03
7	Proporcionar participação em cursos de atualização em assuntos Contábeis e Financeiros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
8	Aprovar e implementar o plano de cargos e carreiras dos servidores	0,01	0,01	0,01	0,03
9	Promover a participação de servidores em cursos, seminários, encontros, congressos e conferências, pertinentes a sua área de atuação, que eventualmente sejam realizados pelo COFEN	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		4.000,05	3.000,05	3.000,05	10.000,15
Objetivo: OE2 - Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de Enfermagem.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
10	Ministrar palestra sobre as competências e importância do Conselho para os novos profissionais de enfermagem que se inscrevem durante o trimestre.	0,01	0,01	0,01	0,03
11	Realizar a Semana de Enfermagem.	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
12	Realizar Encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de Rondônia.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
13	Realizar a Marcha da Valorização do Profissional de Enfermagem	0,01	0,01	0,01	0,03
14	Implantar Núcleo de Educação Permanente	0,01	0,01	0,01	0,03
15	Participar do CBCENF.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
16	Realizar e apoiar seminários, encontros, congressos, conferências dentre outros de interesse da Enfermagem.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
17	Realizar cursos de atualização nas diversas áreas de Enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
18	Construir agenda política, visando buscar estratégias para atender as necessidades da Enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
19	Estabelecer estratégias para fomentar representação da Enfermagem no cenário político.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		19.000,06	19.000,06	19.000,06	57.000,18
Objetivo: OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total

20	Promover cursos de qualificação com certificação aos profissionais e estudantes de enfermagem de Rondônia	0,01	0,01	0,01	0,03
21	Promover integração entre as Instituições de Ensino de Enfermagem, nível médio e superior, e o Coren-RO	0,01	0,01	0,01	0,03
22	Fortalecer a defesa da qualidade na formação dos profissionais de Enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
23	Fomentar a produção científica na Enfermagem rondoniense, com a formação de pesquisadores de excelência.	0,01	0,01	0,01	0,03
24	Estabelecer programas de Educação Continuada para os inscritos no Coren-RO.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,05	0,05	0,05	0,15
Total perspectiva Aprendizado e Crescimento		23.000,16	22.000,16	22.000,16	67.000,48

Programa Temático: Excelência na Gestão.					
Perspectiva: Processos Internos					
Objetivo: OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de Enfermagem e de empresas com atividade-fim de serviços de enfermagem.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
25	Aprimorar e ampliar as atividades Fiscalizatórias, Normativas, de Registro e Cadastro.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01	0,03
Objetivo: OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de Enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
26	Intensificar as fiscalizações em todo o Estado nos períodos diurnos e noturnos, dando andamento em todas as esferas das instituições e do judiciário, buscando o cumprimento da lei do Exercício profissional e demais legislação pertinentes aos serviços de saúde e da enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
27	Ampliar as atividades de fiscalização junto as instituições de saúde, acompanhando e firmando parcerias com outros órgãos fiscalizatórios, como Ministério Público, Ministério do Trabalho e Emprego, Agevisa, dentre outros	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,02	0,02	0,02	0,06
Objetivo: OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Coren-RO.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			

		2019	2020	2021	Total
28	Digitalizar os documentos financeiros, contábeis, fiscalizatórios e de processos éticos.	0,01	0,01	0,01	0,03
29	Reorganizar o fluxo dos processos administrativos (PAD) no Coren-RO.	0,01	0,01	0,01	0,03
30	Realizar estudo técnico de viabilidade de Contratação de Pessoal.	0,01	0,01	0,01	0,03
31	Adquirir materiais de expediente para repor o Almoxarifado do Coren-RO.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
32	Realizar reforma do prédio da sede do Coren-RO.	1.290.000,00	-	-	1.290.000,00
33	Contratação do serviço de manutenção predial.	7.500,00	1.000,00	1.000,00	9.500,00
34	Contratar o serviço de seguro de imóveis para o Coren.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
35	Adquirir impressoras e suprimentos.	20.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
36	Contratar serviço de monitoramento por vídeo e segurança para o Coren-RO.	52.000,00	12.000,00	12.000,00	76.000,00
37	Contratar empresa especializada em confecção e impressão de carnês e cartas de cobrança.	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
38	Alterar o sistema de licitação, controle de compras e contratos.	0,01	0,01	0,01	0,03
39	Adquirir espaço de armazenamento digital para backup dos dados, arquivos digitalizados e e-mails do Coren-RO.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
40	Adquirir e instalar ar condicionados com automação no CPD.	0,01	0,01	0,01	0,03
41	Padronizar ações e rotinas do Departamento de Fiscalização.	0,01	0,01	0,01	0,03
42	Contratar PJ ou PF para serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
43	Adquirir toga para os conselheiros usarem nos julgamentos de profissionais.	3.000,00	-	-	3.000,00
44	Adquirir licenças de antivírus corporativo.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
45	Realizar o leilão do terreno do Coren-RO localizado na Avenida Nações Unidas	8.000,00	-	-	8.000,00
46	Realizar estudo de espaço físico, divisão de salas e necessidade de mobília para os departamentos e divisões.	10.000,00	-	-	10.000,00
47	Implantar e ampliar telefonia fixa.	5.000,00	-	-	5.000,00
48	Adquirir 10 celulares institucionais compatíveis com aplicativo de mensagens instantâneas e chamadas de voz.	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
49	Imprimir e encadernar os livros contábeis obrigatórios.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
50	Desenvolver aplicativo do Coren-RO disponível para uso em celulares.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		1.464.500,07	97.000,07	97.000,07	1.658.500,21
Objetivo: OE7 - Ampliar a comunicação institucional.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			

		2019	2020	2021	Total
51	Identificar as principais e recorrentes demandas do atendimento telefônico.	0,01	0,01	0,01	0,03
52	Aprimorar mecanismos do site do Coren que suprirão demandas telefônicas.	0,01	0,01	0,01	0,03
53	Padronizar e melhorar o atendimento presencial.	0,01	0,01	0,01	0,03
54	Contratar agência de publicidade para o fortalecimento da Enfermagem perante a sociedade a nível estadual.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
55	Elaborar e executar plano de marketing institucional.	0,01	0,01	0,01	0,03
56	Implantar videoconferência.	0,01	0,01	0,01	0,03
57	Ampliar divulgações relacionadas ao Conselho nas Redes Sociais.	0,01	0,01	0,01	0,03
58	Implantar sistema de comunicação interna online para agilizar o repasse de informações.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		10.000,06	10.000,06	10.000,06	30.000,18
Objetivo: OE8 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
59	Elaborar indicadores de satisfação dos colaboradores do Coren-RO, em relação aos diferentes aspectos da cultura organizacional e atividades inerentes à política de Recursos Humanos, modelo de gestão, missão da empresa, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com a instituição.	-	0,01	-	0,01
60	Implementar políticas de acolhimento das subseções e sede do Conselho Regional de Enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
61	Mapear Processos Organizacionais.	0,01	0,01	-	0,02
62	Mapear as normas já existentes nos departamentos do Coren-RO, verificando a sua legalidade, aplicabilidade e execução e posteriormente criar/atualizar normativos (manuais) administrativos para cada departamento com suas respectivas ações e atribuições.	0,01	0,01	-	0,02
63	Elaborar Política de Segurança da informação.	0,01	0,01	-	0,02
64	Realizar reuniões semestrais com os Chefes de Departamento e Divisões para discussões sobre demandas e dificuldades.	0,01	0,01	0,01	0,03
65	Elaborar e executar anualmente Seminário Administrativo para os funcionários e Conselheiros do Coren-RO.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
66	Promover maior participação dos funcionários nos eventos do Conselho.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		8.000,06	8.000,07	8.000,03	24.000,16

Objetivo: OE9 - Aprimorar as práticas administrativas e estratégicas do Conselho.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
67	Implantar sistema de Gestão de Diárias, auxílio representação, jetons e prestação de contas.	0,01	0,01	0,01	0,03
68	Implantar ações de gestão pública de qualidade.	-	0,01	-	0,01
69	Elaborar Plano Plurianual para 2021 a 2023.	0,01	-	-	0,01
70	Desenvolver sistema e cultura organizacional de responsabilidades e atribuições no Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.	0,01	-	-	0,01
71	Elaborar Plano Estratégico Setorial para as unidades administrativas.	0,01	0,01	0,01	0,03
72	Implantar Política ambiental.	-	0,01	-	0,01
73	Realizar eleições para a gestão 2021 a 2023.	-	10.000,00	-	10.000,00
74	Implantar Gestão de Custos e, conseqüentemente, Centro de Custos no sistema contábil e financeiro.	-	20.000,00	-	20.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,04	30.000,04	0,02	30.000,10
Total perspectiva Processos Internos		1.482.500,26	145.000,27	115.000,21	1.742.500,74

Programa Temático: Compromisso com a gestão Pública.					
Perspectiva: Administração Pública					
Objetivo: OE10 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções do Conselho Federal.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
75	Apresentar relatórios contábeis trimestrais conforme legislação pertinente.	0,01	0,01	0,01	0,03
76	Elaborar o orçamento anual do Coren-RO.	0,01	0,01	0,01	0,03
77	Reavaliar bens patrimoniais pertencentes ao Coren.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,03	0,03	0,03	0,09
Total perspectiva Administração Pública		0,03	0,03	0,03	0,09

Programa Temático: Representatividade e Cooperação					
Perspectiva: Relações Institucionais					
Objetivo: OE11 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			

		2019	2020	2021	Total
78	Participar de assembleia de presidentes, quando ocorrer.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
79	Construir novas parcerias com as representações da categoria e afins em prol da defesa e valorização da Enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		5.000,01	5.000,01	5.000,01	15.000,03
Objetivo: OE12 - Ampliar as relações institucionais de cooperação com organizações de saúde.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
80	Agregar ações de caráter educativo, preventivo e de acompanhamento do exercício profissional às atividades de fiscalização, firmando parcerias com outros órgãos fiscalizadores.	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
81	Fortalecer e ampliar as parcerias e convênios junto a outras instituições.	0,01	0,01	0,02	0,04
Subtotal do Objetivo Estratégico		150.000,01	150.000,01	150.000,02	450.000,04
Objetivo: OE13- Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
82	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da Enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da Enfermagem.	2.000,00	2.500,00	2.700,00	7.200,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		2.000,00	2.500,00	2.700,00	7.200,00
Total perspectiva Relações Institucionais		157.000,02	157.500,02	157.700,03	472.200,07

Programa Temático: Compromisso e Transparência.					
Perspectiva: Enfermagem/Sociedade					
Objetivo: OE14 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
83	Promover integração entre profissionais de Enfermagem e o Coren-RO	0,01	0,01	0,01	0,03
84	Realizar plenárias descentralizadas.	0,01	0,01	0,01	0,03
85	Instituir solenidade de entrega profissional para entrega da primeira carteira profissional.	0,01	0,01	0,01	0,03
86	Promover integração entre estudantes de Enfermagem e o Coren-RO	0,01	0,01	0,01	0,03

87	Aprimorar a ouvidoria na estrutura administrativa do Coren.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,05	0,05	0,05	0,15
Objetivo: OE15 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
88	Incentivar a efetiva inserção das práticas integrativas no SUS e a participação dos enfermeiros nesse cenário.	0,01	0,01	0,01	0,03
89	Fortalecimento e apoio as bandeiras das 30horas semanais, piso salarial para enfermagem, lei do descanso e aposentadoria especial.	0,01	0,01	0,01	0,03
90	Participar da construção e efetivação de políticas públicas nas áreas da Saúde e Educação, defendendo os interesses da categoria de Enfermagem.	-	0,01	0,01	0,02
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,02	0,03	0,03	0,08
Objetivo: OE16 - Zelar pelo bom conceito da profissão de Enfermagem e dos que a exerçam.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
91	Desenvolver campanhas de valorização de Enfermagem junto a Sociedade e às Instituições de saúde.	0,01	0,01	0,01	0,03
92	Criar o plantão jurídico, com condições e informações para os profissionais da enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
93	Realizar encontro dos responsáveis técnicos por regiões da saúde.	0,01	0,01	0,01	0,03
94	Fortalecer o grupo de trabalho contra a violência profissional.	0,01	0,01	0,01	0,03
95	Aproximar o Conselho Regional dos profissionais de Enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,05	0,05	0,05	0,15
Objetivo: OE17- Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de Enfermagem e empregados públicos.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
96	Incentivar a formação das comissões de ética nas unidades de saúde.	0,01	-	-	0,01
97	Criar comissão de análise de processos ético-administrativos internos.	0,01	-	-	0,01
98	Criar a Comissão Permanente de Processos Ético-Disciplinares.	0,01	-	-	0,01
99	Reorganizar o fluxo dos processos éticos-disciplinares	0,01	0,01	0,01	0,03
100	Realizar treinamento dos colaboradores e membros das comissões de ética das unidades e da Comissão Permanente de Processos Ético-Disciplinares	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

101	Criar as câmaras técnicas especializadas.	0,01	0,01	0,01	0,03
102	Criar a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa, buscando parcerias com as instituições de saúde, instituições de ensino e Conselho Federal de Enfermagem, implementando de educação permanente.	0,01	0,01	-	0,02
Subtotal do Objetivo Estratégico		5.000,06	5.000,03	5.000,02	15.000,11
Objetivo: OE18 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar as atividades dos profissionais de Enfermagem e empregados públicos.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
103	Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutiva.	75.000,00	75.000,00	75.000,00	225.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		75.000,00	75.000,00	75.000,00	225.000,00
Objetivo: OE19 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de Enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
104	Participar e apoiar as mobilizações em prol da regulamentação do PL 2295/2000 (30h), PL 4924/2009 (Piso Salarial).	0,01	0,01	0,01	0,03
105	Aproximar o Coren-RO do Sindicato dos profissionais de Enfermagem por meio de atividades conjuntas	0,01	0,01	0,01	0,03
106	Pleitear aos profissionais de Enfermagem condições de trabalho e descanso dignos.	0,01	0,01	-	0,02
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,03	0,03	0,02	0,08
Total perspectiva Enfermagem/Sociedade		80.000,21	80.000,19	80.000,17	240.000,57

Programa Temático: Gestão por Resultado.					
Perspectiva: Orçamentária					
Objetivo: OE20 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
107	Adequar à Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011).	0,01	0,01	0,01	0,03
108	Melhorar a tramitação de processos de pagamento no Coren-RO.	0,01	0,01	0,01	0,03
109	Elaborar a Prestação de Contas Trimestral e Anual para Conselho Federal e Tribunal de Contas da União.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,03	0,03	0,03	0,09
Objetivo: OE21 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.					

Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
110	Melhorar o processo de arrecadação	90.000,00	90.000,00	90.000,00	270.000,00
111	Contratar o serviço de pagamento por meio eletrônico (máquina de cartão débito/crédito).	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
112	Apurar quantitativo/valores/anuidades de profissionais inadimplentes no âmbito do Coren.	0,01	0,01	0,01	0,03
113	Efetivar a cobrança administrativa dos profissionais inadimplentes no âmbito do Coren (por e-mail).	84.000,00	84.000,00	84.000,00	252.000,00
114	Efetivar a cobrança administrativa e judicial de profissionais inadimplentes no âmbito do Coren através de Protesto de títulos.	0,01	0,01	0,01	0,03
115	Emitir boletos bancários, homologados pelo banco indicado, referentes à anuidade do exercício e postagem aos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren.	50.000,00	60.000,00	65.000,00	175.000,00
116	Promover campanha para reduzir a taxa de inadimplência do Regional.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		225.000,03	235.000,03	240.000,03	700.000,09
Total perspectiva Orçamentária		225.000,06	235.000,06	240.000,06	700.000,18
Total Geral		1.967.500,74	639.500,73	614.700,66	3.221.702,13

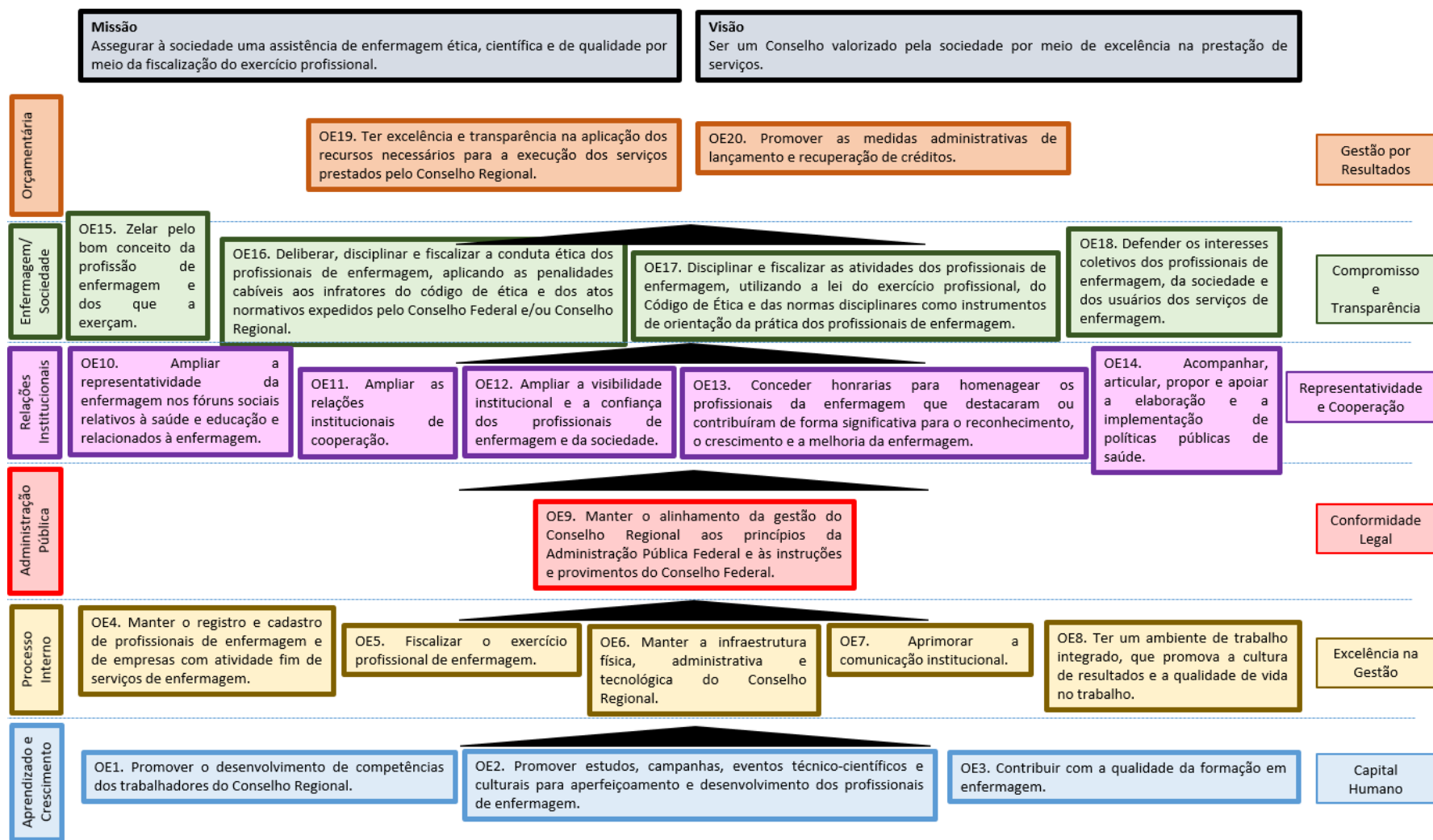
2.1 Principais Objetivos Estratégicos:

Código	OE	Perspectiva	Programa Temático
OE01	Promover o aperfeiçoamento profissional dos empregados públicos do Conselho Regional.	Aprendizado e Crescimento	Capital Humano.
OE02	Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de Enfermagem.	Aprendizado e Crescimento	Capital Humano.
OE03	Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Aprendizado e Crescimento	Capital Humano.
OE04	Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos	Excelência na Gestão.
OE05	Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos	Excelência na Gestão.
OE06	Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Coren-RO.	Processos Internos	Excelência na Gestão.
OE07	Ampliar a comunicação institucional.	Processos Internos	Excelência na Gestão.
OE08	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Processos Internos	Excelência na Gestão.
OE09	Aprimorar as práticas administrativas e estratégicas do Conselho.	Processos Internos	Excelência na Gestão.

OE10	Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções do Conselho Federal.	Administração Pública	Compromisso com a gestão Pública.
OE11	Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.	Relações Institucionais	Representatividade e Cooperação
OE12	Ampliar as relações institucionais de cooperação com organizações de saúde.	Relações Institucionais	Representatividade e Cooperação
OE13	Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	Relações Institucionais	Representatividade e Cooperação
OE14	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	Enfermagem/Sociedade	Compromisso e Transparência.
OE15	Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	Enfermagem/Sociedade	Compromisso e Transparência.
OE16	Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.	Enfermagem/Sociedade	Compromisso e Transparência.
OE17	Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem e empregados públicos.	Enfermagem/Sociedade	Compromisso e Transparência.
OE18	Deliberar, fiscalizar e disciplinar as atividades dos profissionais de enfermagem e empregados públicos.	Enfermagem/Sociedade	Compromisso e Transparência.
OE19	Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.	Enfermagem/Sociedade	Compromisso e Transparência.
OE20	Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.	Orçamentária	Gestão por Resultado.
OE21	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Orçamentária	Gestão por Resultado.

2.2 Mapa Estratégico

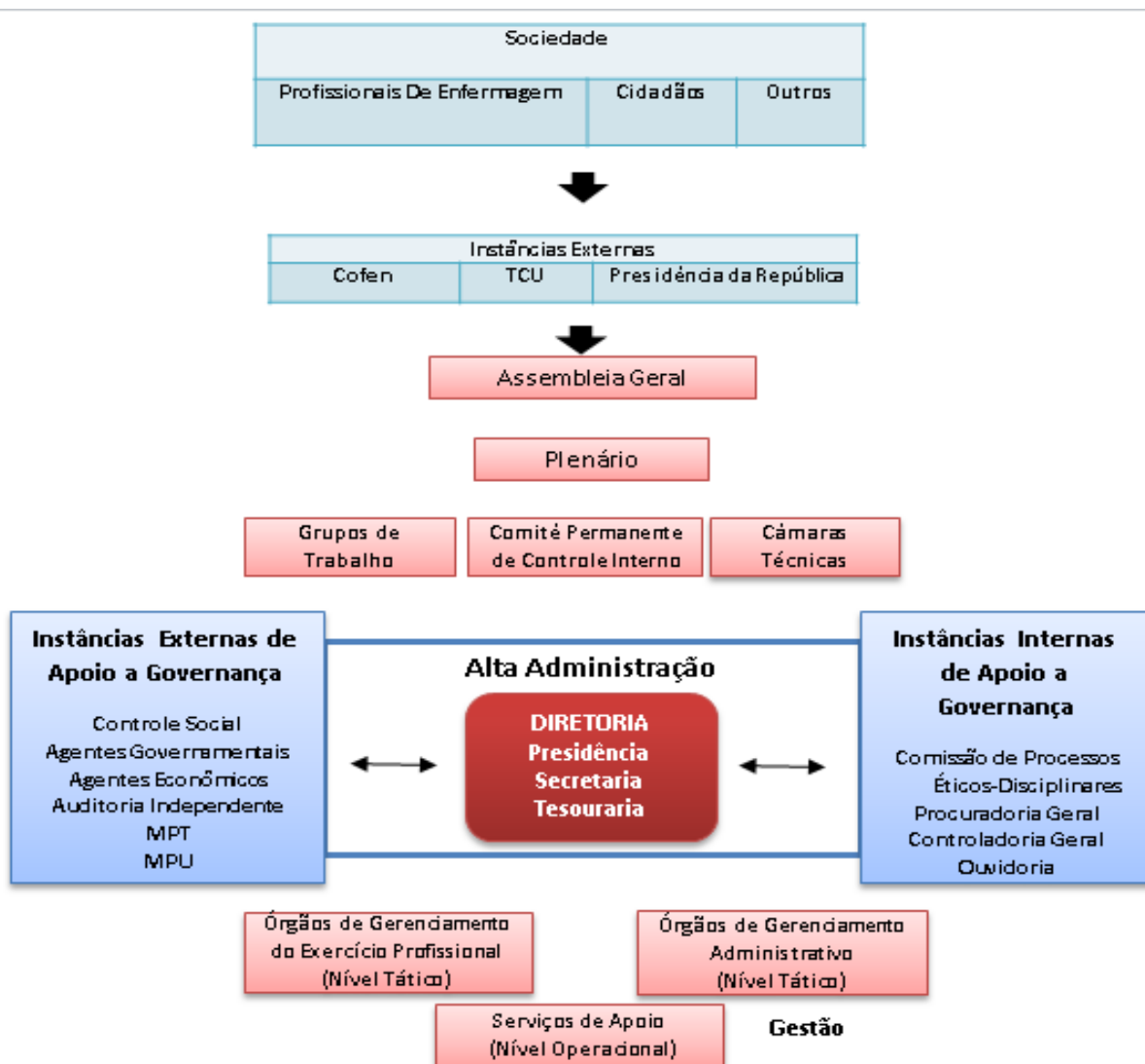
Figura 4: Estrutura de Governança.



2.3 Estrutura de Governança

A estrutura de governança é composta pela Assembleia Geral e Plenário, enquanto órgão deliberativo e diretoria, enquanto órgão executivo, o autocontrole da gestão é composto pelo Comitê Permanente de Controle Interno e Unidade de Controladoria, além dos órgãos de apoio administrativo, técnico e operacional, cujas competências estão devidamente descritas no Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, homologado pela Decisão Cofen n. 030/2013.

Figura 5: Estrutura de Governança.



2.4 Informações sobre Dirigentes

De acordo com o Regimento do Coren-RO, aprovado pela Decisão n. 017/2012 o Plenário da Autarquia Federal é o órgão de deliberação regional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, composto por 07 (sete) Conselheiros efetivos e 07 (sete) conselheiros suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem, e o número será sempre ímpar, observando-se a legislação em vigor e a quem são atribuídos o título de Conselheiros.

O mandato dos membros do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia é honorífico e tem duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva, conforme no Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen n. 523/2016.

Em 1º de janeiro de 2018 tomou posse a atual gestão com slogan “Valorização, Trabalho e Mudança” que compreenderá o triênio 2018/2020, encerrando o mandato em 31 de dezembro de 2020.

A Conselheira Suplente Solange Miguel do Nascimento Buratto apresentou carta renúncia ao cargo de conselheira, tendo sido apreciado e deliberado em sessão da 42ª reunião ordinária de plenário, realizada no dia 30 de julho de 2018, através da Decisão Coren-RO n. 033/2018.

Figura 6 – Quadro de Dirigentes do Coren-RO

CONSELHEIROS EFETIVOS						
Conselheira Presidente	Conselheiro Secretário	Conselheira Tesoureira	Conselheiro Membro	Conselheiro Membro	Conselheiro Membro	Conselheiro Membro
						
Enfermeira Dra. Sílvia Maria Neri Piedade	Enfermeiro Dr. Régis André Georg	Téc. em Enfermagem Dra. Hosana Maria Alves Pinto	Enfermeiro Dr. Jorge Domingos de Sousa Filho	Enfermeira Dra. Viviane Pereira Bacarin	Téc. em Enfermagem Dr. Celso Rogério de Araújo	Téc. em Enfermagem Dra. Francineide Virgolino de Azevedo

CONSELHEIROS SUPLENTE					
Conselheiro Membro	Conselheira Membro	Conselheira Membro	Conselheiro Membro	Conselheiro Membro	Conselheira Membro
					
Enfermeiro Dr. Gilberto Souza Rodrigues	Enfermeira Dra. Jussara da Silva Barcelos Ferreira	Enfermeira Dra. Clenir Inês Matiello de Ávila	Aux. Em Enfermagem Raimundo Socorro Lopes Lamarão	Enfermeira Dra. Elisângela Nunes da Silva	Téc. em Enfermagem Dra. Elisangela Costa Lima

2.5 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Embora aplicado ao Coren-RO, a atual estrutura organizacional do Regional não dispõe de uma Unidade de Auditoria Interna, contudo, a partir da vigência da Resolução Cofen n. 421/2012, as estruturas de Controle Interno nos Regionais, deveriam estar devidamente implantadas ao longo daquele ano. No Coren-RO, essa estrutura se deu por meio da Decisão Coren-RO n. 013/2012, homologada pela Decisão Cofen n. 0047/2014. Contudo, o cargo de Controlador interno foi instituído em 2013 e a nomeação de servidor para o cargo somente foi possível em setembro do exercício de 2014, por meio da Portaria Coren n. 137/2014.

As atribuições da Controladoria Interna, entre outras, consistem em:

- Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- Organizar as prestações de contas anual do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;
- Buscar atingir as metas previstas no planejamento orçamentário e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo como Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;
- Confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo Cofen e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;
- Prestar assistência técnica à Presidência, à Diretoria, ao Plenário, em assuntos da área de controle interno, contábil e financeira;
- Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e a provação do Plenário;
- Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;
- Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;
- Promover, ministrar e oferecer cursos e treinamentos a todos os integrantes da estrutura do Conselho Regional de Enfermagem, visando à qualificação, atualização e aprimoramento dos procedimentos e rotinas de trabalhos adotados, visando a contínua atualização;
- Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas visando à prestação de contas anual, dentro dos critérios estabelecidos pelo Cofen;
- Executar os demais procedimentos correlatos com as funções da Controladoria Interna;
- Emitir relatórios anuais à Controladoria Geral do Cofen, visando a padronização e avaliação rotineira dos procedimentos executados;
- No Sistema Cofen/Conselhos Regionais, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidores de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de

estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência;

- Orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Conselho Regional de Enfermagem ou a este confiado;
- Exercer o controle sobre as contas “restos a pagar” e despesas de exercícios anteriores.

A finalidade da Controladoria Interna é propiciar ações preventivas, corretivas e orientadas as unidades do Coren-RO, com o intuito de colaborar para assegurar a legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, nas gestões administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, na forma e atribuições definidas em normas vigentes.

Portanto, a controladoria atuou em 2019 de forma preventiva, com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios e irregularidade, e de forma corretiva, com atuação posterior visando à adoção de medidas corretivas nos atos administrativos evitados de vícios.

2.6 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Durante o exercício de 2019 as principais constatações e providências adotadas, estão devidamente elencadas no quadro 21, a grande maioria diz respeito a situações de conformidade de processos, os responsáveis foram notificados por meio de memorandos UCI/Coren-RO n. 04, 06 e 11/2019, sendo que as recomendações apontadas foram devidamente acatadas. Vale salientar que esta Unidade de Controle Interno é composta apenas por uma empregada pública, tornando fatigante uma atuação mais profunda sobre todas as áreas que lhe são pertinentes.

No contexto geral, os ilícitos são apurados nos moldes dispostos na Resolução Cofen n. 370/2010, quando os envolvidos são profissionais de enfermagem desde que não sejam Conselheiros, Resolução Cofen n. 155/1992, quando os envolvidos são Conselheiros e, embora o regime jurídico o qual estejam submetidos os empregados públicos que laboram no Coren-RO seja a CLT, o fato de serem empregados públicos faz com que sejam empregados, naquilo em que a CLT é omissa, os dispostos na Lei n. 8.112/90.

De qualquer forma, observa-se que não houve, ao longo do exercício de 2019, situações que impliquem em dano ao erário.

2.7 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

No âmbito do Coren-RO, quando se trata de Conselheiros, as medidas administrativas são regidas pela Resolução Cofen n. 155/92 e quando praticadas pelos demais servidores, o instrumento utilizado será a CLT e nos casos de omissão, por analogia, a Lei n. 8.112/90. Salienta-se que não houve processos que resultassem em dano ao erário. Da mesma forma, não houve processos instalados para tomada de contas especiais.

2.8 Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Profissionais

Como compromisso do Coren-RO junto aos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, foi instituído desde 2015, no site do Coren-RO o link da Ouvidoria <http://www.coren-ro.org.br/ouvidoriario> com vistas a garantir um canal de comunicação junto aos profissionais de Enfermagem. Nesse site, dentre outros, os profissionais podem ser realizadas denúncias, solicitações de informações quanto ao registro de profissionais, transferência de jurisdição, solicitação de débitos, entre outros serviços oferecidos por esta Autarquia. Este site também é depositário de informações relativas à transparência da gestão.

Nosso perfil no Instagram foi criado em setembro de 2019 e com nove meses de uso temos 1.386 (mil trezentos e oitenta e seis) seguidores. Até o momento nosso perfil do Facebook, tem o público maior com 5.518 (cinco mil quinhentos e dezoito) seguidores, ou seja, profissionais acompanhando as postagens do Regional pelas redes sociais.

Nosso Portal (www.coren-ro.org.br) conta com uma série de recursos para atendimento à Sociedade, como por exemplo: Impressão de boleto, pré-inscrição, alteração de endereço, emissão de certidão de nada consta, denúncias online, perguntas frequentes entre outros.

2.9 Mecanismo de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

No intuito de cumprir com as normas e princípios que regem a Administração Pública, o Coren-RO disponibiliza no site www.coren-ro.org.br o link Acesso à Informação para o devido cumprimento da Lei n. 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), onde são feitas as principais publicações com vistas a facilitar, melhorar e agilizar a comunicação entre as partes, ressalta-se que, embora as informações não sejam veiculadas em tempo real, o Coren-RO vem mobilizando esforços para tornar o mais ágil possível a disponibilidade de informações relativas à transparência, sobretudo a fim de dar cumprimento aos Acórdãos do TCU, em especial o Acórdão TCU 96/2016.

A **Carta de Serviços ao Cidadão** é uma publicação do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, com o objetivo de informar a sociedade quais são os serviços disponibilizados pelo órgão, como podem ser acessados, a forma de avaliar o seu desempenho, sugerir melhorias, tecer críticas e fazer elogios. Ao ampliar e esclarecer os canais apropriados para acolher as demandas dos cidadãos, em especial dos profissionais de Enfermagem, este documento configura-se como uma verdadeira declaração de compromisso com a gestão de qualidade e da excelência na prestação de serviços. Cada um dos serviços oferecidos está descrito neste manual, de forma detalhada, assim como o papel do Conselho, suas atribuições, os processos de trabalho, canais de comunicação e os padrões de atendimento estabelecidos, para informar o profissional e para que este tenha a plenitude dos seus direitos e deveres.

2.10 Resultados dos Serviços de Ouvidoria

Ouvidoria Geral é o órgão técnico/gerencial e operacional responsável por promover a participação da sociedade no controle do Coren RO, garantindo maior transparência das ações, recebendo, registrando e analisando as sugestões, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informações e esclarecimentos a respeito do funcionamento e dos serviços prestados pela autarquia.

Dentro de suas atribuições, temos:

- Promover a coparticipação da sociedade na missão de controlar o Coren-RO.

- Contribuir para a melhoria do desempenho e da imagem do Coren-RO.
- Contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados e das políticas públicas do Coren-RO.
- Facilitar ao usuário dos serviços prestados e acesso às informações.
- Viabilizar o bom relacionamento do usuário do serviço com o Coren-RO.
- Proporcionar maior transparência das ações do Coren-RO.
- Contribuir para o aperfeiçoamento das normas e procedimentos do Coren RO.
- Incentivar a participação popular na modernização dos processos e procedimentos do Coren-RO.
- Sensibilizar os dirigentes das unidades funcionais do Coren-RO no sentido de aperfeiçoar processos em prol da boa prestação do serviço público.
- Incentivar a valorização do elemento humano no Coren-RO.
- Gerir e manter os conteúdos do Portal da Transparência do Coren-RO de responsabilidade de sua área.
- Realizar a juntada por anexação de documentos a processos conforme o “Manual de normas e procedimentos de protocolo, processos e arquivo do Cofen”.
- Receber fisicamente e no Sistema de Tramitação de Documentos os documentos e os PAD-s, proferindo os despachos necessários.
- Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário.
- Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes a sua área de atuação.
- Atender aos empregados públicos, Conselheiros Regionais e colaboradores no que lhe for atribuição.
- Realizar treinamento para as unidades funcionais do Coren-RO, quando necessário, nas atividades referentes a sua área.
- Cumprir horário de expediente estabelecido em contrato ou determinado pelo ato de nomeação em cargo comissionado.
- Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

2.11 Medidas de Acessibilidade aos Serviços e Instalações

Após a reforma de ampliação e adequações na sede administrativa do Coren-RO, foram tomadas todas as medidas no que diz respeito à acessibilidade e demais normativos Legais, o Coren-RO, ao longo dos últimos três anos vem adequando a estrutura da sede atentando para a necessidade de mudança das subseções com vistas ao atendimento de tais normativos.

2.12 Ações Realizadas

As ações do setor de comunicação dadas continuidade no exercício de 2019, podemos destacar:

- Atualização no site, com publicação das ações do Regional;
- Administração das mídias sociais (Pagina do facebook e perfil do Instagram);

- Registro fotográfico de eventos e atividades do Conselho;
- Elaboração de notas públicas, de repúdio e de apoio. Destaca-se também a área de Notícias, em que é dada publicidade as ações Institucionais do Conselho, com divulgação de deliberações oriundas do Sistema, convênios firmados entre instituições de ensino, Entidades de Classe e outros órgãos.

2.13 Ações Futuras

Pode-se destacar como principal desafio para 2020, captar número maior de seguidores, bem como realizar diariamente as divulgações de ações referentes a novas legislações, eventos de âmbito estadual e nacional, da classe de profissionais de enfermagem. Incluir divulgação das atividades via WhatsApp, visto que este meio é muito utilizado, criando grupos de profissionais para que assim, possamos dar maior visibilidade as ações do Regional.

A prioridade do Setor de Comunicação é alcançar o maior número de profissionais possível em termos de redes sociais para assim ter mais visibilidade das ações desenvolvidas pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Para formalizar a Gestão de Risco, a Autarquia desenvolveu as atribuições das unidades funcionais do Conselho, seguindo orientações da Assessoria de Planejamento e Gestão do Cofen, se estabeleceu atualização do caderno de atribuições de acordo com a área de atuação de cada empregado público pertencente a quadro do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.

3.1 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Embora não se aplique à natureza jurídica do Coren-RO, uma vez que em conformidade com os dispositivos do Art. 9º e 14 da Lei 5.905/1973, o mandato dos membros dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem é honorífico. Neste sentido e em cumprimento às exigências dos Acórdãos n. 2164/2014 e 1163/2008 do TCU, o quadro 06 demonstra os valores (em reais) despendidos pelo Coren-RO aos seus Conselheiros no decorrer do exercício de 2019. Vale destacar, que tais verbas além de possuírem previsão legal, tem caráter indenizatório.

Tabela 2: Demonstrativo dos valores recebidos por todos os Conselheiros do Coren-RO durante o exercício de 2019.

CONSELHEIROS	Auxílio Representação R\$	JETONS R\$	DIÁRIAS R\$	TOTAL R\$
Celso Rogério de Araújo	20.771,02	2.689,45	4.529,71	27.990,18
Clenir Inês Matiello de Ávilla	0,00	707,75	3.963,50	4.671,25
Elisângela Costa Lima	0,00	0,00	0,00	0,00
Elisângela Nunes da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
Francineide Virgolino de Azevedo	13.706,10	2.264,80	141,55	16.112,45
Gilberto Souza Rodrigues	706,50	1.273,95	7.641,09	9.621,54
Hosana Maria Alves Pinto	25.434,00	4.246,50	1.743,95	31.424,45
Jorge Domingos de Sousa Filho	9.184,50	1.840,15	753,08	11.777,73
Jussara da Silva Barcelos Ferreira	2.684,70	1.132,40	5.849,01	9.666,11
Raimundo Socorro Lopes Lamarão	989,10	2.264,80	424,66	3.678,56
Régis André Georg	21.576,51	4.359,71	13.340,14	39.276,36
Sílvia Maria Neri Piedade	22.226,49	4.600,225	12.338,00	39.164,72
Solange Miguel do Nascimento Buratto	0,00	0,00	0,00	0,00
Viviane Pereira Bacarin	4.804,20	1.840,15	7.219,23	13.863,58
TOTAL (R\$)	122.083,12	27.219,89	57.943,92	207.246,93

4. RESULTADOS DA GESTÃO

Atualmente a plenária é composta por 14 conselheiros, sendo oito enfermeiros que compõe o quadro I e seis técnicos e auxiliar em enfermagem que compõe o quadro II, onde sete destes são titulares e sete suplentes. Cada conselheiro tem atribuições que vão além de representar a instituição em atividades da categoria, mas estão voltados também em emitir pareceres em processos éticos para admissibilidade e julgamento, pareceres técnicos com a finalidade de sanar dúvidas acerca do exercício profissional e ainda contribuir com as deliberações necessárias para a gestão da entidade.

A diretoria do Coren-RO é composta por três conselheiros, sendo dois efetivos do quadro I e um efetivo do quadro II. Onde cabe aos membros da diretoria dirigir a instituição segundo os preceitos éticos, legais e administrativos do Conselho Federal de Enfermagem, bem como respeitando dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade. A equipe reunir-se mensalmente para deliberações administrativas e tomadas de decisões a serem propostas para plenário, levando o máximo de informações necessárias para responder os questionamentos dos demais conselheiros.

Anota-se a intensidade das ações desenvolvidas durante o exercício 2019 no âmbito desta Autarquia, cujas atividades desenvolvidas pela gestão *“Valorização, Trabalho e Mudança”*, demandaram grande dedicação dos gestores. A partir da segunda quinzena do mês de janeiro, iniciou-se a tão sonhada e aguardada reforma da sede do Regional, com vistas a ampliar e adequar a estrutura dos espaços internos, com troca de piso, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, adequação de banheiros, copa, fachada, troca de portão, ampliação da garagem, entre outras adequações, no intuito de melhoria na estrutura física da sede, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e espaços adequados para atender os servidores, profissionais de Enfermagem e sociedade em geral.

No mês de maio foi realizada a 27ª Semana de Enfermagem do Estado de Rondônia, entre os dias 11 e 30 de maio de 2019, com o tema central *“ENFERMAGEM: UMA VOZ PARA LIDERAR. SAÚDE PARA TODOS”*. Este evento é muito importante para a Categoria, pois possibilita a todos os profissionais e estudantes de Enfermagem, e sociedade em geral um espaço destinado à análise e reflexão dos temas tratados com a consequente construção de alternativas para problemática em estudo, promovendo aperfeiçoamento técnico, científico e cultural, e ainda viabilizando uma rede de contato para a troca de experiências entre profissionais, visando o fortalecimento da carreira.

Outra novidade que merece destaque em 2019 foi à realização do I Encontro dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem e Gestão dos Serviços de Enfermagem do Estado de Rondônia, entre os dias 28 e 29 de novembro, no município de Porto Velho, com vistas a promover aos responsáveis técnicos subsídios para que os mesmos possam contribuir juntamente às suas equipes, garantindo uma assistência de Enfermagem livre de riscos e danos à população, além de promover a valorização da Enfermagem Rondoniense com consciência, competência e ética.

No que toca aos recursos para a realização das despesas supramencionadas, registre-se que a reforma e ampliação da sede do Coren-RO; Semana de Enfermagem e; o I Simpósio da Enfermagem foram custeados por intermédio de convênio celebrado entre esta Autarquia e o Conselho Federal de Enfermagem, órgão que vem prestando amplo apoio aos conselhos regionais nas mais variadas dificuldades enfrentadas.

4.1 Resultados De Atividades De Fiscalização

A Unidade de Fiscalização do Coren-RO foi instituída no ano de 2002, com a contratação de um Enfermeiro Fiscal e um Auxiliar de Fiscalização, por meio de processo seletivo. Em 2012, o Coren-RO majorou seu quadro em mais três fiscais, através de concurso público de provas e títulos e passou a ser denominado como Departamento de Fiscalização. Atualmente, a equipe do Departamento de Fiscalização é composta por três enfermeiros fiscais (lotados dois na sede e um na subseção de Ji-Paraná) e um auxiliar de fiscalização, este se encontra em licença médica por tempo indeterminado. O cargo de coordenador é ocupado por Enfermeiro Fiscal.

O Departamento de Fiscalização do tem a missão de fiscalizar o exercício profissional dos Enfermeiros, dos Técnicos de Enfermagem, dos Auxiliares de Enfermagem e dos Obstetizes, analisar seus processos de trabalho e as condições organizacionais das instituições de saúde, visando o cumprimento das legislações vigentes. Adotou como meta intensificação das fiscalizações em todo o Estado, abrangendo os 52 municípios do Estado.

O Estado de Rondônia possui um total de 767 instituições fiscalizáveis, conforme Cadastro de Estabelecimentos de Saúde – CNES, e, 16.451 profissionais de enfermagem inscritos, que atuam nos 52 municípios. O sistema Incorp aponta que do quantitativo geral de profissionais, 4037 são Enfermeiros, 10026 Técnicos de Enfermagem e 2387 Auxiliares de Enfermagem e 1 Obstetiz.

Os agentes de fiscalização têm como conduta fiscalizatória uma abordagem pedagógica, visando à orientação dos profissionais e o direcionamento para a adequação do processo de trabalho. As fiscalizações ocorrem em conformidade com o rito fiscalizatório regulamento pela Resolução Cofen n. 617/2019. Diante de ilegalidades ou irregularidades de iminente risco à clientela ou aos profissionais da enfermagem os fiscais consolidam as informações em relatório circunstanciado e encaminham à Presidência opinando para condução à autoridades competentes (MP, MPF, PF, MPT, dentre outros).

O Departamento executa suas ações segundo preceitos normativos da Administração Pública, com a formalização de denúncias ou outros elementos motivadores das atividades fiscalizatórias. Todos os processos de fiscalização são instaurados como Processo Administrativo (PAD), com numeração própria, autuação dos elementos motivadores e designação da Coordenação. As fiscalizações ocorrem como demandas ordinárias, seguindo planejamento do Departamento, ou como demandas extraordinárias, em atendimento à solicitação de outros órgãos ou denúncias. Todas as fiscalizações realizadas seguem as diretrizes estabelecidas pelo Cofen, com emissão de termos de fiscalização, notificações quando evidenciado irregularidades/ilegalidades e relatório de fiscalização.

4.1.1 Ações E Atividades De Competência Do Departamento De Fiscalização

- São atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização, conforme normativa estabelecida pelo Conselho Federal de Enfermagem:
- Fiscalização do Exercício da Enfermagem na Capital e no interior do Estado;
- Averiguação de Denúncia;
- Elaboração de Relatórios de Fiscalização e de Averiguação;
- Lavratura e envio de Notificações/Auto de Infração in loco, na Sede do Regional ou na Subseção de Ji-Paraná;

- Acompanhamento dos prazos para cumprimento das notificações lavradas e proceder aos devidos encaminhamentos;
- Análise dos documentos de processo de trabalho da Enfermagem - Regimento do Serviço de Enfermagem, Procedimentos de Operação Padrão, Manuais de Normas e Rotinas, Escalas e Dimensionamentos.
- Recebimento de documentação e juntada aos Processos de Fiscalização;
- Análise de Processo Administrativo relacionado ao requerimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - PAD/CRT;
- Acolhimento e orientação aos clientes quanto à formulação de denúncia encaminhamentos;
- Atendimento ao profissional de enfermagem e representantes de instituições de forma presencial, por telefone, WhatsApp ou e-mail para esclarecimento de dúvidas e orientação aos profissionais no que se refere ao exercício da enfermagem e a legislação vigente;
- Participação em Audiências no Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Assembleia Legislativa;
- Atuação como palestrante sobre tema relacionado ao exercício da enfermagem e à legislação pertinente;
- Elaboração de Parecer Técnico sobre assuntos relacionados ao exercício da enfermagem quando designado pela Presidência/Plenário;
- Elaboração de projetos relacionados à fiscalização;
- Elaboração de Memorandos e Despachos para os diversos setores do Regional;
- Elaboração e envio de Ofícios relacionados à fiscalização;
- Elaboração do Plano de Ação Anual do Departamento de Fiscalização;
- Elaboração do Relatório mensal de Atividades;
- Pesquisa de Instituições de Saúde e de profissionais de enfermagem cadastrados no Cnes – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- Verificação da situação de inscrição dos profissionais no Sistema Incorporware;
- Atendimento às demandas do Ministério Público Estadual/Federal no prazo estabelecido;
- Representação do Conselho em comissões/comitês quando designado pela Diretoria/Plenário.

Regimentalmente, o Departamento de Fiscalização é o órgão através do qual o Coren-RO realiza os procedimentos de:

I – divulgação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e demais legislação específica da área, com o objetivo de prevenir a ocorrência de infrações à legislação que regula o exercício da Enfermagem;

II – arregimentação do pessoal de enfermagem e das empresas da área, com vista à sua inscrição, franquias e registros;

III – inspeção e fiscalização dos locais de trabalhos, públicos e privados, onde a Enfermagem é exercida com anotação das irregularidades e infrações administrativas verificadas, além de denúncias e dos indícios de infrações éticas, para a instauração dos processos de competência do Coren-RO e

encaminhamento às repartições competentes de representação ou denúncia relativamente aos demais casos.

Que possui a competência para:

I - Divulgar amplamente os preceitos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, mediante a permanente realização de palestras, seminários, cursos e outros meios;

II - Fiscalizar o exercício das profissões de enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, promovendo a regularização das anomalias verificadas e encaminhando a Presidência as que exigem a tomada de medidas mais eficazes;

III - Estabelecer contato com os profissionais das várias categorias de pessoal de enfermagem, orientá-los quanto ao atendimento de seus compromissos junto ao Conselho, auxiliá-los no preenchimento de formulários e encaminhar ao Coren-RO aqueles profissionais que necessitam de inscrição ou franquias;

4.1.2 Principais Ações Realizadas Em 2019

As ações planejadas para o ano de 2019 sofreram alterações, no aspecto quantitativo, tendo em vista a exoneração do Fiscal Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro, que ocorreu no primeiro trimestre de 2019. Foram programadas 240 fiscalizações em 48 municípios, mas em virtude da redução do quadro e outras necessidade administrativas, foram realizadas 91 fiscalizações em 88 instituições de saúde, abrangendo 26 municípios do Estado.

As fiscalizações contemplaram demandas ordinárias e extraordinárias, com retorno em 44 instituições. Foram apuradas 37 das 41 denúncias recebidas e emitidas 52 notificações por constatação de irregularidades ou ilegalidades tipificadas no Manual de Fiscalização. Os fiscais autuaram 20 profissionais por condutas infracionais.

As ações fiscalizatórias atingiram 3.090 profissionais de enfermagem, com orientações acerca de melhorias no processo de trabalho, notificação para regularização das inconformidades no exercício profissional, e recomendações para adequações institucionais estruturais e organizacionais.

No ano de 2019 o Departamento autuou 47 novos PAD's, ocorrendo a conclusão para arquivamento, judicialização ou processo ético de 25 processos. O Departamento de Fiscalização permanece com as demandas de análise e emissão Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT). Foram emitidas 52 CRT's durante o ano.

Visando o estímulo da aproximação da profissão ao Conselho Fiscalizador e a valorização da Enfermagem, os fiscais participaram de 18 palestras em instituições de ensino e de saúde e de 100 reuniões com órgãos como Secretarias de Saúde, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Emprego, Gerências e Direções de Hospitais, entre outros.

4.1.3 Principais Resultados, Com Base Nas Ações De 2019.

Das ações planejadas, o Departamento de Fiscalização teve como resultado:

- Execução de 84% das fiscalizações planejadas;

- Abrangência de 50 % dos municípios do Estado;
- Averiguação de 90% das denúncias recebidas;
- Ampliação da aproximação com os Profissionais de Enfermagem promovida nas palestras e atendimentos;

4.1.4 Prioridade e Metas:

As metas da fiscalização visam o cumprimento da missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Como meta para o ano de 2020, pretende-se fiscalizar 105 instituições de saúde no Estado de Rondônia, cadastradas como Hospital Geral, Hospital Especializado, Unidade Mista, Pronto Socorro Geral, Hospital Dia e Centro de Parto Normal, alcançando os 16.451 profissionais de enfermagem inscritos no Coren-RO. Que compreenderá fiscalizações de 1ª inspeção, retorno e de acompanhamento. Além da demanda extraordinária, para atender solicitações de ofício, órgãos externos e judiciais, entre outros.

4.1.5 Inovações E Melhorias Implementadas:

Considera-se como melhoria o fato das ações passarem a seguir de modo afimco as ações previstas no planejamento estratégico, previamente aprovado pela Plenária, que detêm a discriminação minuciosa dos recursos a serem alocados para o cumprimento da atividade fim. Nesse contexto, torna-se relevante citar também a estrutura física do Regional que passou por uma extensa reforma, melhorando de modo significativo as condições de trabalho dos empregados públicos, bem como propiciou um ambiente agradável para acolhimento dos profissionais de enfermagem. Quanto as inovações, o destaque centram-se nas parcerias firmadas com órgãos externos como o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, que vem fortalecendo a atuação da fiscalização, com retorno positivo para a sociedade. Por fim, tende-se como melhoria o atendimento das denúncias com celeridade, dentro de 48 horas quando se fala em Porto Velho (local que funciona a sede) e 10 dias no interior (é preciso deslocar equipe).

4.1.6 Principais Desafios E Ações Futuras

Manter o departamento célere, voltado ao cumprimento das metas da gestão, dentro do preconizado pelo Conselho Federal no tocante a Resolução Cofen n. 617/2019, sob um processo transparente. Espera-se inovar tecnologicamente o setor, com o uso de recursos de informática e de comunicação (notebook, computador, scanner, celular e outros), criação de aplicativos e programas específicos para designação, acompanhamento e encaminhamento das diligências e processos administrativos de fiscalização.

4.1.7 Conclusão

Concluindo, DECLARO a conformidade e a confiabilidade das informações apresentadas neste capítulo, sendo elas fundamentadas em informações extraídas do banco de dados do Departamento

de Fiscalização, que tem como alicerce o relatório anual, planejamento, normativas expedidas pelo Sistema Cofen/Coren-RO e demais legislações que regulamentam da enfermagem e da fiscalização do seu exercício em todo o território brasileiro.

4.2 RESULTADO E CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

A Assessoria Jurídica é um departamento componente da estrutura hierárquica da autarquia, com objetivo institucional de promover representação judicial e administrativa do Conselho em todas as instâncias de Poder e nas mais diversas esferas federativas, bem como garantir a legalidade dos atos internos do COREN/RO, de modo a criar bases que possibilitem ao órgão o cumprimento seus misteres legais e constitucionais.

Além da análise em todos os processos administrativos de licitação, e processos internos que envolvem requerimentos formulados por profissionais de Enfermagem, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Pareceres Jurídicos: 171 (cento e setenta e um);
- Defesa do Coren/RO no Mandado de Segurança n. 1007993-67.2019.4.01.4100 – 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia;
- Defesa do Coren/RO no MS 1001339-64.2019.4.01.4100 - 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia;
- Ajuizamento da Ação Civil Pública n. 1000864-11.2019.4.01.4100, em desfavor do Hospital M & M INTENSICARE LTDA – EPP, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia;
- Ajuizamento da Ação Civil Pública n. 1000391-25.2019.4.01.4100, em desfavor do Hospital GATE - SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES S/S LTDA, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia;
- Defesa em reclamatória trabalhista formulada por Gerles Pereira da Silva nos autos do processo n. 0000336-16.2019.5.14.0004, que tramitou na 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;
- Defesa no processo n. 7017007-30.2019.8.22.0001, do 1º Juizado Especial de Porto Velho – RO;
- Realizados atendimentos jurídicos aos profissionais de enfermagem;
- Processo Administrativo de ex-empregada;
- Normatizações Internas.

A Assessoria Jurídica deixou de ajuizar ações de execução fiscal para cobrança de anuidades não pagas, uma vez que a Autarquia implantou a cobrança através de protesto em cartório dos seus títulos executivos extrajudiciais (CDA).

4.2.1 DESAFIOS E RISCOS

Aceitação do judiciário pelas resoluções do COFEN principalmente no que tange ao dimensionamento.

Nosso desafio também é auxiliar a melhoria dos processos de aquisição e fiscalização e gestão de contratos administrativos, e treinamento de todo o Conselho nas novas diretrizes do TCU e Ministério da Economia.

4.3 RESULTADOS DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

O Departamento de Arrecadação é responsável pelo planejamento, coordenação e avaliação e controle das atividades relacionadas com o lançamento, arrecadação e classificação de receitas do Coren-RO oriundas de anuidades e demais taxas cobradas no âmbito do Coren-RO, como também pela organização dos procedimentos necessários para a realização de cobranças administrativas e extrajudiciais, inscrição em Dívida Ativa e encaminhamento ao Departamento Jurídico para a cobrança e execução judicial desses débitos, cabendo-lhe:

I - Planejar e coordenar as atividades relativas ao levantamento e acompanhamento da inadimplência e da quitação dos débitos relativos aos profissionais;

II - Acompanhar as transações administrativas referentes às negociações e quitação de débitos pelos profissionais;

III – Baixar boletos comprovadamente quitados;

IV- Manter atualizado o registro de ocorrência de todas as negociações realizadas pelo setor;

V – Comunicar a diretoria às situações que extrapolem sua competência de resolução;

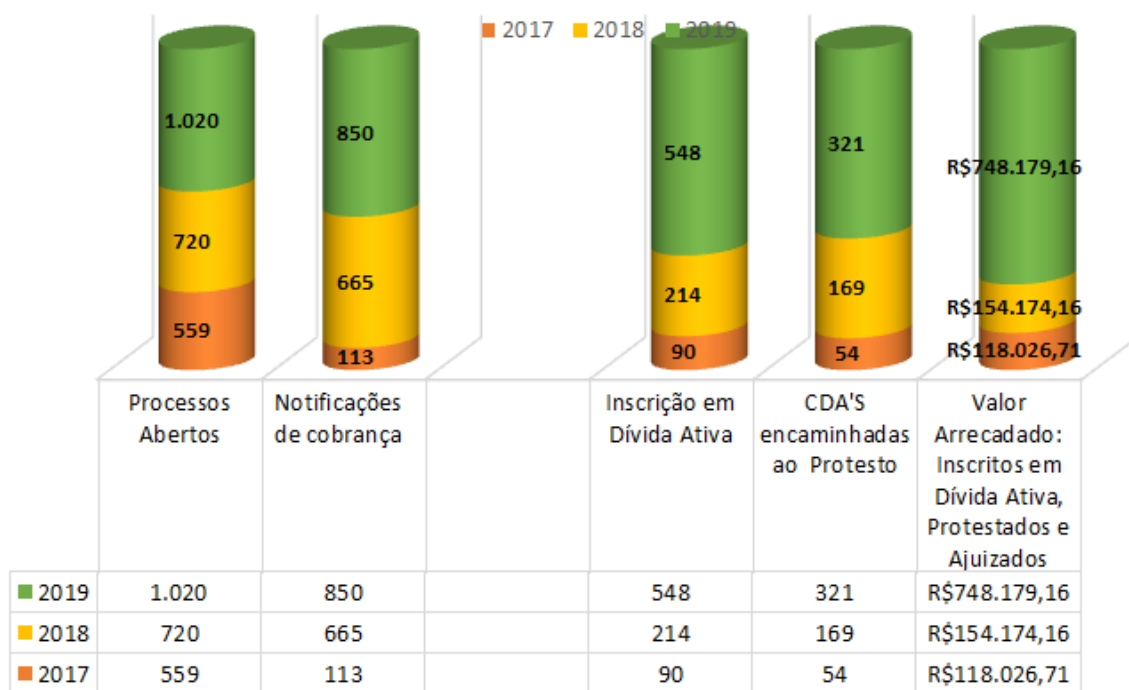
VI - Executar as atividades que lhes forem designadas pela diretoria;

Compete ao Departamento de Arrecadação a negociação administrativa dos débitos profissionais relativos às anuidades e demais taxas cobradas no âmbito do Coren-RO, como também a adoção das medidas necessárias para a inscrição dos débitos em dívida ativa e demais encaminhamentos para cobrança judicial;

4.3.1 Principais Resultados

- Abertura de 1.020 Processos Administrativo de Cobrança (PAC's);
- Expedição de 850 notificações de cobrança na Capital Porto Velho;
- Inscrição de 548 CDA's em Dívida Ativa;*
- Envio de 321 processos para Cartório de Protesto, totalizando em valores a receber de R\$ 314.512,82;**
- Arrecadação dos PAC'S Inscritos em Dívida Ativa, Protestados e Ajuizados totalizando o valor de R\$ 748.291,33. ***

COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES



4.3.2 Prioridades E Metas:

- Atualizações de endereços;
- Cumprimentos de prazos;
- Ampliação das cobranças para o interior do estado, pois as mesmas são realizadas na sua forma de protesto e ação judicial atingindo atualmente somente profissionais residentes na capital Porto Velho;
- Capacitação para os colaboradores frente aos assuntos referente à Dívida Ativa;
- Otimização e digitalização dos processos de cobrança, reduzindo os gastos e o tempo entre a abertura do processo e a sua finalização;

4.3.3 Inovações E Melhorias Implementadas

- Implantação dos pagamentos através de cartão de crédito/débito;
- Acréscimo na produção e de processos administrativos de cobrança e envio de Certidões de Dívida Ativa aos Tabelionatos de Protesto, com a contratação de estagiárias para o setor;
- Aperfeiçoamento nos trâmites de cobrança e dívida ativa.

4.3.4 Desafios E Riscos

- Maior integração entre os setores de registro e cadastro, contabilidade, recepção e arrecadação;
- Publicação dos autos/notificação devolvidos, para finalização dos processos;

- Alimentar o Sistema Incorpware com maior precisão;
- Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes.

2017- Dados Fornecidos pelo Mapa Anual de Arrecadação Sistema IncorpWare até 15/02/2018

2018- Dados Fornecidos pelo Mapa Anual de Arrecadação Sistema IncorpWare até 18/12/2018

2019- Valores extraídos conforme dados fornecidos pelo sistema Incorpware até 04/12/2019.

¹ Setor não possui condições atuais de abranger todo território estadual, desta forma os procedimentos estão sendo realizados somente com os profissionais inscritos na capital Porto Velho e seus distritos.

Referente as CDA's de Porto Velho

*** Valores extraídos conforme dados fornecidos pelo sistema Incorpware até 04/12/2019.

4.4 RESULTADOS DA COMISSÃO DE ÉTICA DO COREN-RO

4.4.1 – Comissão de Ética Coren-RO – Participantes

A Comissão foi constituída pela Decisão Coren-RO n. 004/2018, com a criação da Comissão Permanente de Processos Ético-Disciplinares, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO), com o objetivo de organizar e instruir processos éticos, apurar “fatos descritos da decisão de admissibilidade e instauração de processos”, no cumprimento da Resolução Cofen n. 370/2010.

A Comissão de Ética tem a seguinte composição: 01 (um) coordenador, 07 (sete) enfermeiros, e 01 (um) técnico de enfermagem, estando composta pelos seguintes membros:

Diogo Nogueira do Casal - Coren-RO n. 24089-R, Enfermeiro (Coordenador)

Cleicey Pinheiro dos Santos - Coren-RO n. 545656, Enfermeiro;

Cristiane Garcia Ferreira Lamarão - Coren- RO n.112427, Enfermeira;

Giseli da Silva Cabral - Coren-RO n. 218131, Enfermeira;

Josué da Silva Sicsú – Coren-RO n. 98580, Enfermeiro;

Milene da Cruz Araújo - Coren-RO 414361 – Enfermeira, e

Raimunda Pereira da Silva - Coren-RO n. 59470-R, Auxiliar de Enfermagem.

No exercício de 2019 a Comissão também teve a participação de:

Carina Souza de Oliveira Luna-Coren-RO n. 256106, Enfermeira (Defensora Dativa);

Jorge Domingos Sousa Filho – Coren-RO n. 11710, Enfermeiro (Conselheiro) e,

Diogo Junior Sales do Casal – Coren-RO n. 274390 (Enfermeiro-Fiscal).

4.4.2 – Principais Atividades Desenvolvidas:

Dentre muitas atividades desenvolvidas pela Comissão de Janeiro a Dezembro de 2019, como instrução e acompanhamento de processos éticos disciplinares, audiências de conciliações, atendimentos a profissionais de Enfermagem, relacionamos as seguintes:

Item	Atividade
1	Instrução dos processos ético-disciplinares do Coren-RO.
2	Atualização do Quadro Demonstrativo de Processos, com os seguintes processos ético-disciplinares.
3	Despachos
4	Elaboração e atualização da Relação de Profissionais de Enfermagem que respondem processos éticos.
5	Acompanhamento juntamente com a Secretaria Executiva de processos ético-disciplinar, quando ao trâmite do mesmo, para resposta ao Ministério Público.
6	Reunião Administrativa da Comissão de Ética
7	Participação em Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RO.
8	- Atendimento a Profissional de Enfermagem, referente a denúncias, e orientação do exercício profissional.
9	Orientação a usuários dos serviços de saúde referentes a denúncias
10	Realização de averiguação prévia em processos administrativos de denúncias
11	Orientação técnica a membros do Plenário referente a procedimentos ético-disciplinares.
12	
13	Conciliação em processos éticos e administrativos de denúncia.
14	Participação em eventos relacionados ao exercício e profissional e ética.
15	Participação nas atividades de elaboração das Planilhas dos Relatórios de denúncias e Processos Éticos dos anos de 2014 à 2018 e atualização trimestral a partir de 2019, de acordo com Resolução COFEN n. 598/201
16	Viagem aos municípios para realizar instrução de processos ético-disciplinares e audiência de conciliação.
17	Localização de processos éticos e administrativos de denúncias que se encontravam sem tramitação.
18	Atendimento a Estudante de Enfermagem, com orientações sobre os aspectos éticos e legais do exercício profissional da Enfermagem.
19	Realização de palestra referente ao exercício profissional e a ética, em instituições de saúde, educação e eventos do Coren-RO.
20	Reunião com a presidência e membros do Plenário.
21	Desenvolvimento em ações integradas com o Departamento de Fiscalização.

4.4.3 Principais Resultados

4.4.3.1 Mapas Demonstrativos de movimentação de processos / Processos em tramitação e transitados

TABELA 01 – Quantitativos processuais: tramitando e transitados

Ano do processo	Em tramitação			Transitado em julgado
	Admissibilidade	Instrução	Julgamento	
2019	9	9	1	1

2018	6	6	1	1
2017	7	7	2	2
2016	3	3	-	-
2014	2	2	-	-
TOTAL	27	27	4	4
Observações				

Fonte: Secretaria Executiva da Presidência/Coren-RO – setembro de 2019

4.4.3.2 Resultados em processos de denúncia ética

TABELA 02 – Quantitativo de resultados em processos de denúncia ética

Ano-calendário	Denúncia recebida	Resultados em denúncias éticas	
		Denúncia não admitida	Denúncia admitida
2019	9	1	-
2018	6	2	-
2017	7	2	-
2016	3	-	-
2014	2	-	-
TOTAL	27	4	-
Observações:			

Fonte: Secretaria Executiva da Presidência/Coren-RO

4.4.3.3 PROCESSOS ÉTICOS JULGADOS E TRANSITADOS

TABELA 03 – Quantitativo de processos éticos julgados e transitados

Ano-calendário	Processos éticos julgados	Processos éticos transitados em julgado
2019	1	1

2018	1	1
2017	2	2
2016	-	-
TOTAL	4	4
Observações		

Fonte: Secretaria Executiva da Presidência/Coren-RO

4.4.4 Prioridades e metas

A Prioridade da Comissão de Ética se destina dar continuidade as atividades em desenvolvimento, acreditando que com a modernização da sede do Coren-RO, disponibilizando sala própria e logística, primordial para realizar os procedimentos relacionados aos processos ético-disciplinares e demais atribuições, com maior celeridade, alcance e conclusão da atividade fim que é a fase de instrução em processo ético-disciplinares, assim como demais atribuições, visando alcançar cem por cento das ações de competência dessa comissão.

As principais metas são:

- Realizar instrução de processos ético-disciplinares, conforme designação da Presidência do Coren-RO;
- Contribuir na realização de averiguações prévias;
- Participar na organização e criação de comissões de ética de Enfermagem nas instituições de saúde;
- Manter atualizado o Quadro Demonstrativo de Processos Ético-Disciplinares;
- Desenvolver procedimentos pedagógicos de aprimoramento e atualização da legislação e das práticas de organização e desenvolvimento das atividades.

4.4.5 Inovações E Melhorias Implementadas

As inovações e melhorias seguirá as diretrizes da Gestão do Coren-RO, sendo implementadas ações projetadas e programadas atendendo as demandas apresentadas, mesmo acordo com as dificuldades quanto a adequação de espaço físico, tendo em vista reforma e ampliação da sede.

Mesmo com todos os desafios enfrentados a Comissão de Ética atuou com dedicação, criatividade, inovando procedimentos de retinas, sendo um dos principais o uso das ferramentas via internet, inclusive realizando Audiência de Conciliação por teleconferência.

4.4.6 Principais Desafios E Ações Futuras

Os desafios são muitos, entre eles, sendo o principal atender todas as instruções dos processos ético-disciplinares em desenvolvimento e os que forem apresentados no exercício de 2020.

Pode-se também ser considerado um desafio o de organizar e criar comissões de Ética de Enfermagem em todo o estado de Rondônia, atendendo a legislação do exercício profissional de Enfermagem.

As ações futuras estão contempladas no planejamento para 2020, conforme quadro abaixo.

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA/COREN-RO - 2020

O quê?	Por quê?	Onde	Quem	Quando?
Implantar as comissões de ética nas instituições de saúde	- Otimizar os atendimentos as demandas das instituições de saúde - Manter o disciplinamento e a ética do exercício profissional da enfermagem	Unidades de saúde do Estado de Rondônia	IPE	Jan a dez 2020 Realizar visita semanalmente em quatro instituições
Manter atualizado o quadro demonstrativo de processo ético	Ter o controle dos processos, quanto aos transmisses dos mesmos e indicador de produção da CEE	-RO Coren	IPE	Jan a dez 2020 Mensal.
Atualizar o quadro demonstrativo de processo administrativo e denúncia ética	Identificar todas as denúncias éticas e estabelecer as prioridades	Coren-RO	IPE	Jan a dez 2020 Mensal
Manter atualizado a relação dos profissionais que respondem a processo ético	Dar celeridade aos procedimentos de cadastro e registo dos profissionais.	Coren-RO	IPE	Jan a dez 2020 Mensal
Desenvolver a instrução dos processos éticos de acordo com a resolução 370	Dar cumprimento à legislação vigente e conclusão da instrução dentro dos prazos.	Coren-RO	IPE	Jan a dez 2020
Capacitar às comissões de ética das instituições de saúde	Para desenvolver suas atribuições de acordo com as normas legais e institucionais	Coren-RO	IPE	Jan a dez 2020
Realizar 1º Encontro de Comissões de Ética de Enfermagem de Rondônia	Capacitar as Comissões de Ética	Coren-RO	IPE	Julho de 2020
Realizar visita nas instituições de saúde junto aos RT's	Orientar quanto à comissão de ético e o exercício da enfermagem	Coren-RO	IPE	Jan a dez 2020
Acompanhar os processos administrativos de denúncias éticas.	Cumprir o tramite regular do processo	Coren-RO	IPE	Jan a dez 2020

Realizar atendimento aos profissionais de enfermagem conforme demanda existente	Prestar esclarecimento e orientações, conforme demanda existente.	Coren-RO	IPE	Jan a dez 2020
Capacitar à comissão de ética do Coren	Aperfeiçoar os conhecimentos, Qualificar os procedimentos de instrução dos processos éticos	CIPE/Coren	IPE	Jan a dez 2020
Realizar reuniões descentralizadas com RT's e membros comissão de ética de enfermagem já existente por regional de saúde.	Para acompanhamento das atividades, Implantar e fortalecer as comissões de éticas já existentes	CIPE/Coren	IPE	Jan a dez 2020
Realizar oficina ou curso na semana de enfermagem	Ampliar conhecimentos referente às competências das comissões de ética e disciplina ao exercício da enfermagem	CIPE/Coordenação semana de enfermagem	IPE	Jan a dez 2020
Participar dos eventos estaduais e nacionais do Coren/Cofen.	Aprimorar os conhecimentos e desenvolver as ações dos processos éticos de acordo com os padrões Coren/Cofen	CIPE	IPE	Jan a dez 2020
Manter apoio técnico administrativo e jurídico	Garantir as bases legais e institucionais, para desenvolvimento das ações.	Defis/procuradoria jurídica/SE/Conselheiro	IPE	Jan a dez 2020
Realizar a 3ª Oficina de Capacitação da Comissão de Ética e Conselheiros e Empregados Públicos do Coren-RO.	Atualizar os conhecimentos referentes procedimentos éticos e administrativos.	Comissão de Ética, Plenário e Administrativo.	IPE	Março de 2020
Participar do 2º Simpósio dos Responsáveis e Coordenadores de Enfermagem de RO.	Contribuir com a programação científica do evento.	Comissão de Ética	Plenário do Coren-RO.	2020

4.4.7 Conclusão

Conclui-se que a participação da Comissão de Ética nas ações e cumprimento de metas do Coren-RO foi de fundamental importância, buscando sempre não interferir na autonomia da Gestão, assim com no funcionamento administrativo e desenvolvimento das atividades dos Conselheiros. No entanto a realização das atividades destinadas pela Presidência e Diretoria, aos membros desta

Comissão, tais como organização e formalidades dos procedimentos de natureza ética e disciplinar, acompanhamento de processos administrativos e éticos, realização de capacitação para qualificação no trâmite dos processos e acolhimento de denúncias éticas, instrução de processos éticos, revisão e catalogação dos processos éticos pendentes das gestões que esta comissão teve acesso, elaboração e desenvolvimento do projeto “Criação, implantação, e acompanhamento das comissões de ética nas instituições de saúde do estado de Rondônia”, apoio técnico a conselheiros na elaboração de pareceres e tramitação de processos, conciliações, entre outras atribuições, esta Comissão entende que desenvolveu contento as atividades previstas e atendeu as expectativas, contribuindo com o desenvolvimento da Enfermagem Rondoniense.

Contribuindo com os Conselheiros, e Empregados Públicos do Coren-RO, na elaboração de pareceres, expedientes e outras atividades desenvolvidas conjuntamente, sendo relevante o atendimento e orientação aos profissionais de Enfermagem nos assuntos pertinentes ao exercício e a ética profissional, assim como a população referente a Assistência de Enfermagem prestada no serviço público, filantrópico e privado no estado de Rondônia, desenvolvendo um processo compartilhado de conhecimento, práticas e avanços institucional.

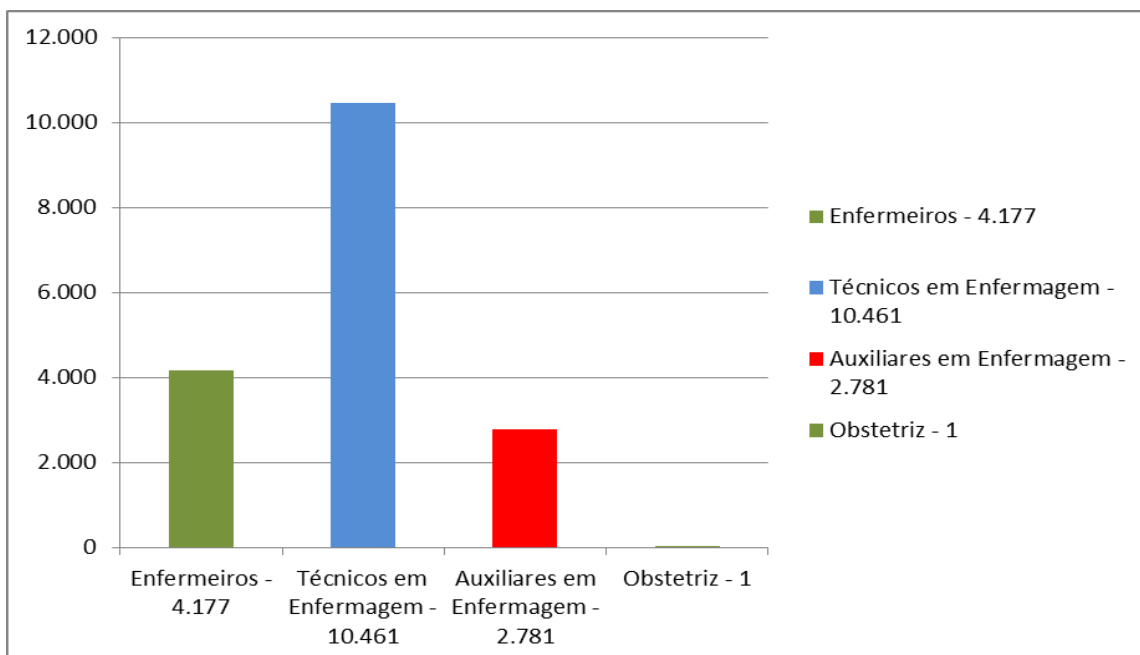
Ressalta-se que no período de janeiro à dezembro de 2019 a Comissão de Ética/Coren-RO realizou os procedimentos de instrução dos processos ético-disciplinares, sendo ainda realizadas averiguações prévias com entrega de relatório das mesmas, entre outras atividades. Desse modo a Comissão de Ética contribuiu na identificação de novas ações ou de possibilidades de melhorias que levam a uma crescente valorização da conduta ética e ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho desta Comissão.

4.5 RESULTADOS DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO

O Departamento de Registro e Cadastro durante o exercício de 2019 executou suas atividades, em conformidade com suas atribuições regimentais, sendo realizados os procedimentos de inscrição profissional, emissão das carteiras profissional, demandas oriundas de profissionais tanto de forma presencial quanto eletrônica (e-mail), assim como das subseções do Coren-RO (Cacoal e Ji-Paraná), telefone.

O Departamento se esforçou ao máximo para concluir todos os atendimentos e procedimentos de forma célere e transparente.

QUADRO DE INSCRITOS ATÉ 31/12/2020



Fonte: Sistema IncorpWare

2019	
Cancelamento	246
Certidão de Responsabilidade Técnica	76
Inscrição Definitiva (QI, QII e QIII)	1.334
Transferências para dentro do Estado	107
Transferência para fora do Estado	213
Inscrição Secundária	10
Registro de Especialização	123
Reinscrição	54
Remida	39
Renovação de Carteiras Profissionais	1.064
Emissão de 2ª via de Carteiras Profissionais	74
Suspensão Temporária de Inscrição	128

Fonte: Sistema IncorpWare

4.5.1 Principais Desafios e Ações Futuras

- Otimizar o tempo de atendimento do Registro profissional, com emissão imediata da Carteira Profissional;
- Contratar mais equipamentos de informática da Válid para descentralizar a emissão de Carteiras, visando atender as Subseções do Coren-RO;
- Atualizar o cadastro dos profissionais de Enfermagem, com chamada para recadastramento;
- Organizar o arquivo geral, com novas rotinas de trabalho;
- Adquirir equipamentos e ferramentas para digitalização e armazenamento de documentos.

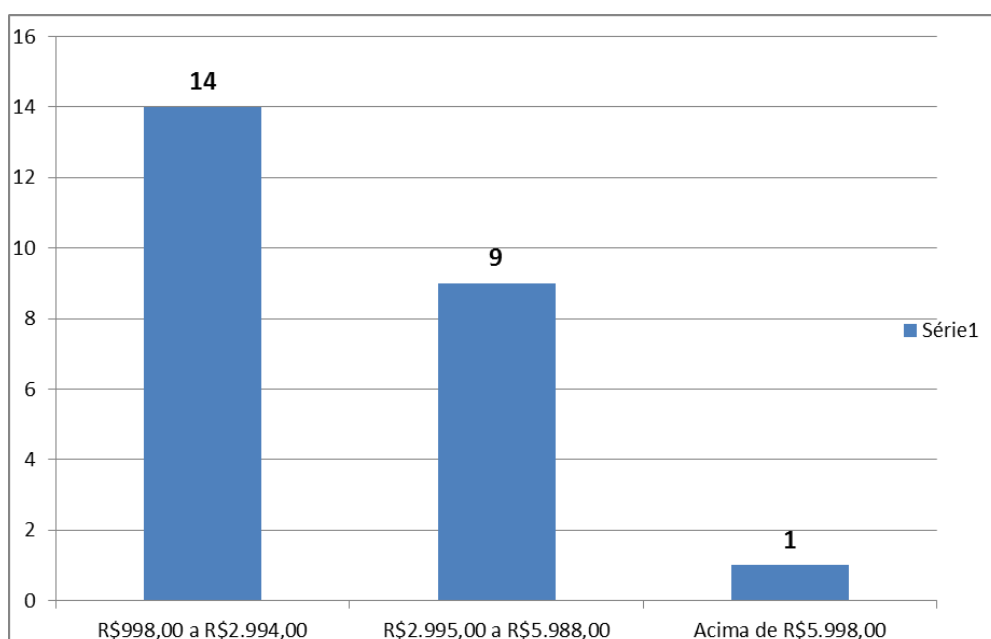
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1 Gestão de Pessoal

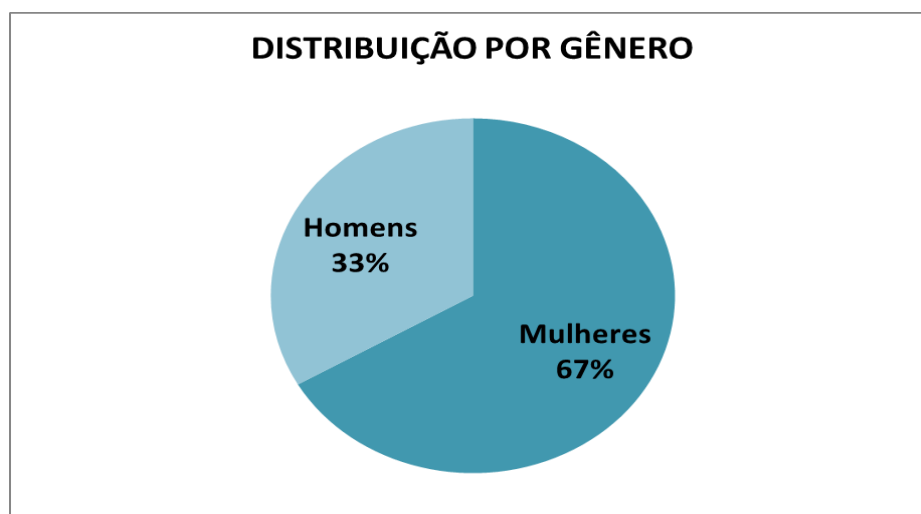
Para assegurar a conformidade com o Decreto-Lei n. 5.452/43 que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Coren-RO observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Regional ou referendadas pelo Cofen e órgãos de controle. Nesse contexto, o Coren-RO verifica, diariamente, as normas publicadas pela Cofen e Presidência da República, e orienta as unidades da Autarquia quanto aos regulamentos aplicáveis.

Os empregados são contratados em regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Seguimos orientação que dispõe a Resolução Cofen n. 561/2017 e Código de Ética dos empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

5.2 Distribuição Dos Servidores Por Faixa Salarial



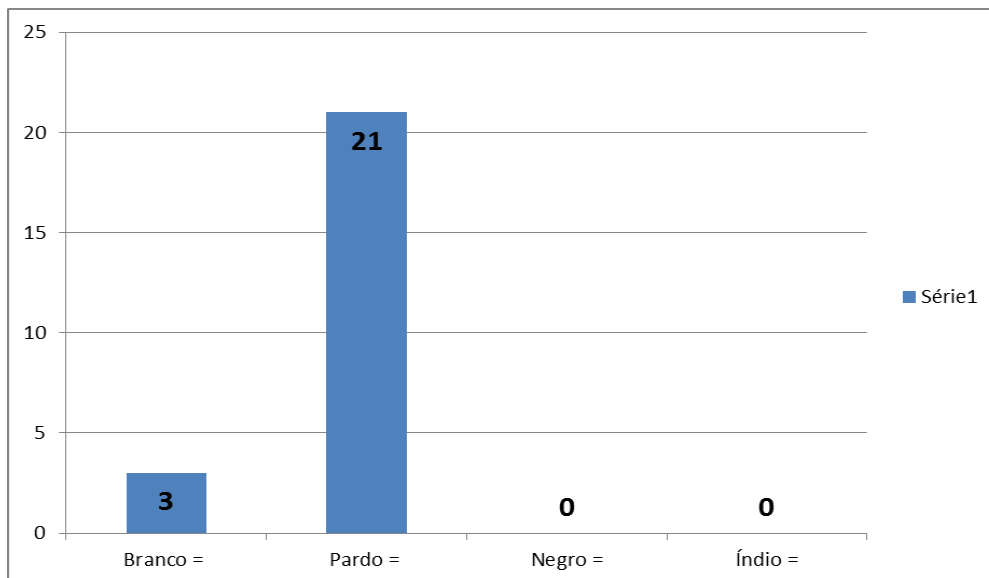
5.3 Distribuição Dos Servidores Por Gênero



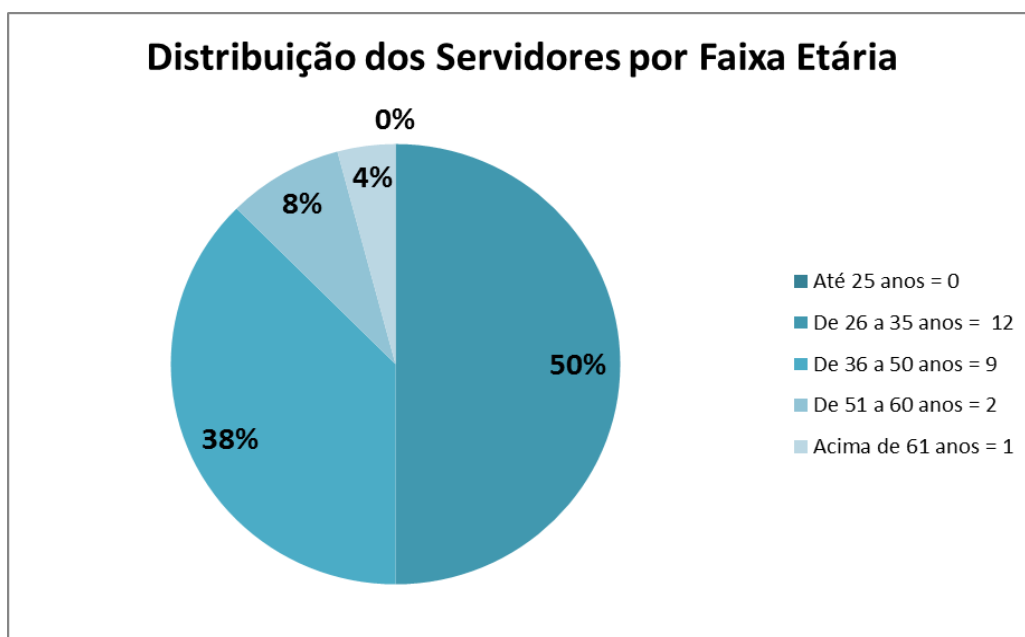
5.4 Distribuição Dos Servidores Por Deficiência



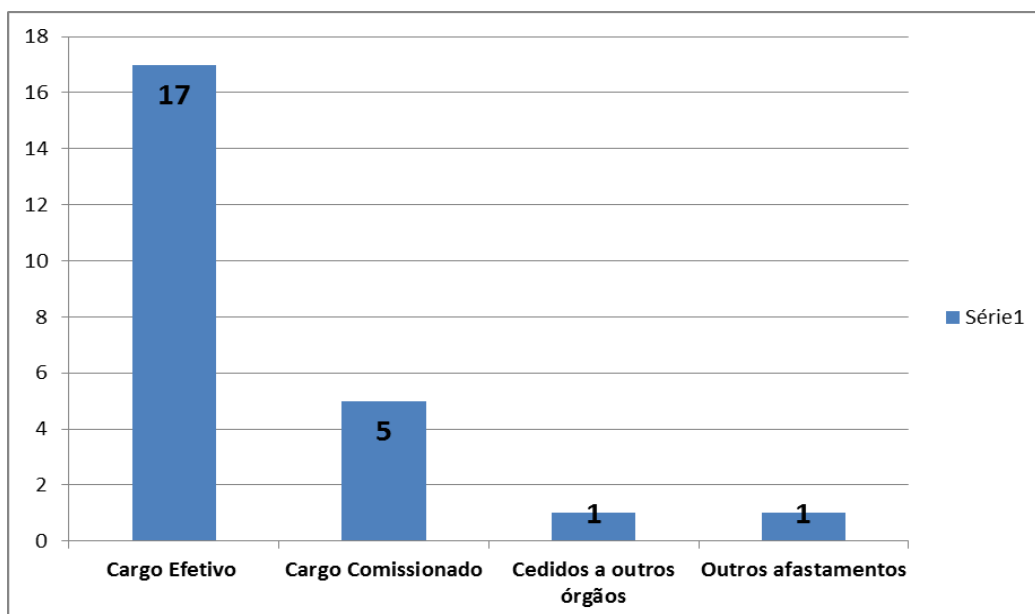
5.5 Distribuição Dos Servidores Por Etnias



5.6 Distribuição de Servidores Por Faixa Etária



5.7 Distribuição Dos Servidores Por Situação Funcional



5.8 Distribuição Dos Servidores Por Carreira

Tipo de Cargo	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
Funcionários de carreira	15	9
Funcionários de carreira vinculado ao órgão	10	9
Funcionários de carreira em exercício descentralizado	-	-
Funcionários de carreira em exercício provisório	-	-
Funcionários requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
Funcionários de carreira ocupantes de função de confiança	4	1
Funcionários com contratos temporários	-	-
Funcionários sem vínculo com a Administração Pública (Cargos em Comissão, livre provimento com contrato de trabalho)	5	-
Total de Funcionários em 31 de Dezembro de 2019	15	9

5.9 Gestão da Tecnologia da Informação

O principal sistema de informação que a Autarquia possui é um software desenvolvido para Conselhos e Associações chamado IncorpWare, o qual atende as necessidades do órgão, desde o cadastro dos profissionais e empresas inscritas até o controle da arrecadação realizando baixas automáticas, calculando e personalizando pagamentos parcelados, imprimindo recibo ou emitindo guias de recolhimento.

O Coren-RO ainda disponibiliza o IncorpNet que é um portal corporativo que funciona na internet ou intranet como meio de interação entre o Conselho e seus profissionais cadastrados, propiciando uma diversidade de conteúdos e aplicações. O sistema oferece uma vantagem especial para os profissionais que não residem ou não trabalham nas cidades onde o órgão está sediado. Os efeitos da distância são minimizados, uma vez que diversos serviços são oferecidos, executados e

acompanhados totalmente online, as quais destacamos, disponibilidade de informações pertinentes ao seu registro ou sua situação perante o Conselho; segurança de dados, onde toda interação com o sistema é mediada através de senha pessoal; e personalização na oferta de serviços;

O portal está disponibilizado 24 horas a fim de facilitar a comunicação entre profissionais e o Conselho oferecendo maior autonomia e praticidade para agilizar os processos junto ao Coren-RO.

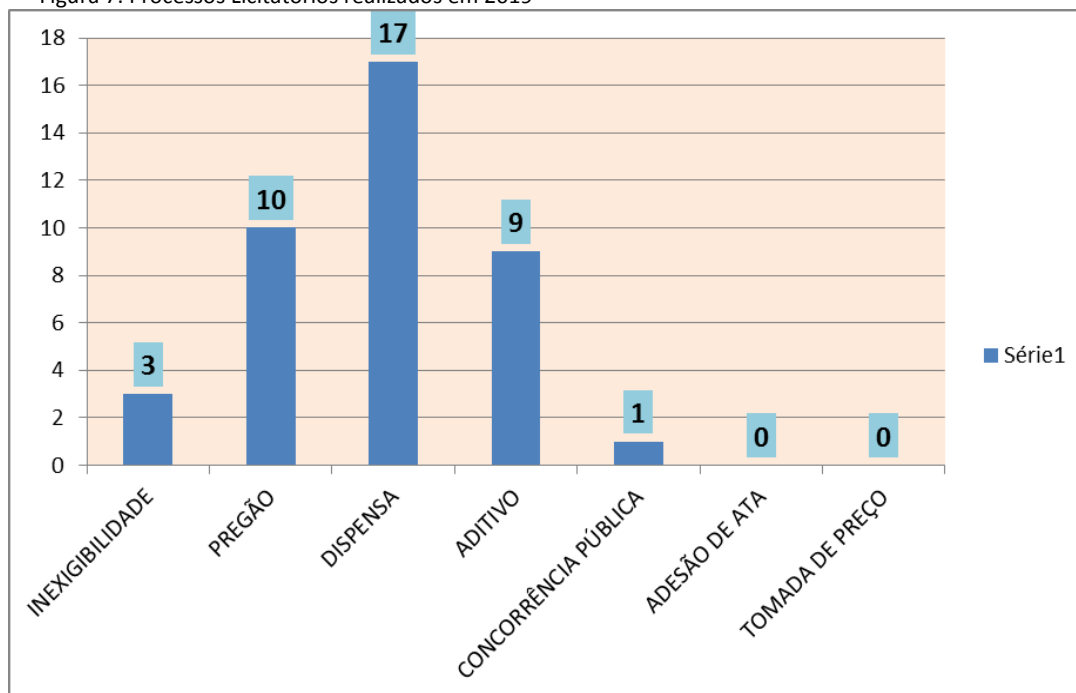
5.10 Gestão De Licitações E Contratos

5.10.1 Resultados Das Atividades De Licitações E Contratos

A Comissão Permanente de Licitação é composta pelos empregados públicos Vanessa Sena Torres – Presidente, Diogo Júnior Sales do Casal e Clenilson Barbosa Uassaça – membros, designados pela Portaria Coren-RO n. 072, de 11 de março de 2019.

Durante o exercício de 2019, a Comissão Permanente de Licitação, manteve o compromisso em observar e seguir os princípios e procedimentos previstos em Lei para conseguinte realizar a devida prestação de contas, pois a Administração Pública, direta e indireta, não possui autonomia para celebrar contratos como adquirir, vender, ceder, locar ou contratar obras ou serviços, pois esta não trabalha com recursos próprios ou disponíveis, mas sim com recursos públicos, oriundos das anuidades e taxas pagas pelos mais de 17 mil profissionais de Enfermagem inscritos neste Coren-RO.

Figura 7: Processos Licitatórios realizados em 2019



5.10.2 Principais Desafios E Ações Futuras Na Gestão De Licitações

- Otimizar ainda mais os processos licitatórios, reduzindo os gastos e o tempo entre a abertura do processo e a contratação;
- Reduzir a quantidade de dispensas licitatórias, promovendo planejamento das compras, tendo em vista a criação de comissão estratégica de planejamento;
- Participar de atualização e capacitação profissional.

DECLARAÇÃO DA CONTADORA



Nossas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo plenário do Coren-RO e posteriormente encaminhadas ao Conselho Federal de Enfermagem a qual referem-se ao ano de 2019; as notas correspondentes contidas neste relatório anual foram apresentadas em reais e preparadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T SP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa moeda funcional é o real.

A conformidade das demonstrações contábeis é realizada pela Controladoria Geral, de acordo com os objetivos e competências descritas no Regimento Interno da Instituição. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no INCORPWARE e IMPLANTA, que são os sistemas informatizados do COREN-RO onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Nossas demonstrações contábeis do COREN-RO são as seguintes:

- Balanço Financeiro
- Balanço Orçamentário
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração do Fluxo de Caixa

Nossas demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída;

A preparação das nossas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Nossos resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes e a provisão

para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do COREN-RO, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- Provisão de férias/folha de pagamento;
- Provisão para devedores duvidosos;

Declaração

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa regidos pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério do Conselho, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Porto Velho, 31 de Maio de 2020

Ingride Carvalho Passarélli
CRC n. 9888 - Chefe da Contabilidade

6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

6.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	772.358,29	PASSIVO CIRCULANTE	13.639,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	504.601,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	38.019,58	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	227.497,17	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.445,18
ESTOQUES	2.239,69	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.194,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.796.252,31	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	982.913,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	982.913,03	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	982.913,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	3.812.039,28	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MOVEIS	670.559,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	3.172.875,46	RESULTADO DIFERIDO	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	31.396,120		0,00
INTANGÍVEL	1.300,00		0,00
SOFTWARES	1.300,00		0,00
DIFERIDO	0,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	13.639,97

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	5.554.970,63
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.554.970,63
TOTAL	5.568.610,60	TOTAL	5.568.610,60
ATIVO FINANCEIRO	506.864,37	PASSIVO FINANCEIRO	179.520,86
ATIVO PERMANENTE	5.061.746,23	PASSIVO PERMANENTE	13.016,12
SALDO PATRIMONIAL			5.376.073,62

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	327.343,51	822.589,50

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2019

6.2 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Balço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTE	3.212.419,04	3.971.397,24	2.963.118,32	-1.008.278,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.901.424,18	2.901.424,18	2.235.759,46	-665.664,72
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	2.901.424,18	2.901.424,18	2.235.759,46	-665.664,72
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.900.424,18	2.900.424,18	2.235.759,46	-664.664,72
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000,00	30.000,00	37.726,07	7.726,07
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	37.726,07	7.726,07
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00	37.726,07	7.726,07
RECEITAS DE SERVIÇOS	280.994,86	280.994,86	283.245,88	2.251,02
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	280.994,86	280.994,86	283.245,88	2.251,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	758.978,20	640.380,29	-118.597,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	758.978,20	639.842,13	-119.136,07
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	758.978,20	639.842,13	-119.136,07
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	538,16	538,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-233.993,38	-233.993,38
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-233.993,38	-233.993,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	239.400,00	239.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	239.400,00	239.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	239.400,00	239.400,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		3.212.419,04	3.971.397,24	3.202.518,32	-768.878,92	
DÉFICIT		0,00	0,00	698.338,74	698.338,74	
TOTAL		3.212.419,04	3.971.397,24	3.900.857,06	-70.540,18	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	822.589,50	0,00	822.589,50	
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	822.589,50	0,00	822.589,50	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	2.874.418,90	4.181.110,59	3.647.718,19	3.547.710,85	3.547.095,96	533.392,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.348.497,48	1.225.984,95	1.126.941,27	1.126.941,27	1.126.941,27	99.043,68
APLICAÇÕES DIRETAS	1.348.497,48	1.225.984,95	1.126.941,27	1.126.941,27	1.126.941,27	99.043,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,08	3.000,08	3,54	3,54	3,54	2.996,54
APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,08	3.000,08	3,54	3,54	3,54	2.996,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.522.921,34	2.952.125,56	2.520.773,38	2.420.766,04	2.420.151,15	431.352,18
APLICAÇÕES DIRETAS	1.522.921,34	2.952.125,56	2.520.773,38	2.420.766,04	2.420.151,15	431.352,18
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	38.000,14	312.876,15	253.138,87	174.249,20	174.249,20	59.737,28
INVESTIMENTOS	38.000,14	312.876,15	253.138,87	174.249,20	174.249,20	59.737,28
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	38.000,14	312.876,15	253.138,87	174.249,20	174.249,20	59.737,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	3.212.419,04	4.793.986,74	3.900.857,06	3.721.960,05	3.721.345,16	893.129,68
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.212.419,04	4.793.986,74	3.900.857,06	3.721.960,05	3.721.345,16	893.129,68

6.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	3.202.518,32	Despesa Orçamentária	3.900.857,06
RECEITA REALIZADA	3.202.518,32	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	178.897,01
RECEITAS CORRENTE	2.963.118,32	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	614,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.235.759,46	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	3.721.345,16
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	2.235.759,46	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	3.547.095,96
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.235.759,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.126.941,27
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.484.215,05	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3,54
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	751.544,41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.420.151,15
RECEITAS PATRIMONIAIS	37.726,07	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL	174.249,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.726,07	INVESTIMENTOS	174.249,20
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	37.726,07		
RECEITAS DE SERVIÇOS	283.245,88		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	283.245,88		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	640.380,29		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	639.842,13		
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	639.842,13		
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	267.270,36		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	372.571,77		

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	538,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-233.993,38		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-233.993,38		
RECEITAS DE CAPITAL	239.400,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	239.400,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	239.400,00		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	579.946,95	Pagamentos Extraorçamentários	1.543.726,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	178.897,01	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.383.094,37
Inscrição de Restos a Pagar Processados	614,89	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.600,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	136.731,98	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	134.700,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários	263.703,07	Outros Pagamentos Extraorçamentários	20.331,21
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.166.719,90	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	504.601,85
Caixa e Equivalente de Caixa	2.166.719,90	Caixa e Equivalente de Caixa	504.601,85
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados		Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados	
Total:	5.949.185,17		5.949.185,17

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2019

6.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
Exercício Atual		Exercício Atual	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.233.980,91	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.860.794,38
CONTRIBUIÇÕES	2.781.812,45	PESSOAL E ENCARGOS	1.242.822,09
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	2.781.812,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	837.721,64
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	286.964,25	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	837.721,64
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	286.964,25	ENCARGOS PATRONAIS	258.185,36
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	286.964,25	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	187.768,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	512.193,69	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	70.417,14
JUROS E ENCARGOS DE MORA	474.467,62	BENEFÍCIOS A PESSOAL	122.258,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	474.467,62	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	122.258,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.726,07	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	24.657,09
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.726,07	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.657,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	639.842,13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	920.552,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	639.842,13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	50.075,18
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	639.842,13	CONSUMO DE MATERIAL	49.028,55
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.009.026,33	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	1.046,63
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	549.126,33	SERVIÇOS	806.095,07
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	549.126,33	DIÁRIAS	133.511,93
GANHOS COM ALIENAÇÃO	456.000,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	89.027,28
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	456.000,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	583.555,86
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.900,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	64.382,17
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.900,00	DEPRECIÇÃO	31.318,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.142,06	AMORTIZAÇÃO	33.064,05
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.142,06	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.018,93
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	906,89	JUROS E ENCARGOS DE MORA	3,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.235,17	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	3,54
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.015,39
		JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.015,39
		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	630.273,61
		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	630.273,61

6.5 Demonstração do Fluxo de Caixa

Nossa demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços. As aplicações financeiras estão representadas

por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa, emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras oficiais de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Exercício Atual	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
INGRESSOS	
RECEITAS CORRENTE	2.963.118,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.235.759,46
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	2.235.759,46
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.235.759,46
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.484.215,05
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	751.544,41
RECEITAS PATRIMONIAIS	37.726,07
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.726,07
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	37.726,07
RECEITAS DE SERVIÇOS	283.245,88
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	283.245,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	640.380,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	639.842,13
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	639.842,13
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	267.270,36
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	372.571,77
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	538,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-233.993,38
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-233.993,38
OUTROS INGRESSOS	400.435,05
DESEMBOLSOS	
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO - DESPESA CORRENTE	3.547.095,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.126.941,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.420.151,15
OUTROS DESEMBOLSOS	1.543.726,26

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-1.727.268,85
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	
ALIENAÇÃO DE BENS	239.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	239.400,00
DESEMBOLSOS	
INVESTIMENTOS	174.249,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	65.150,80
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.662.118,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.166.719,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	504.601,85

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2019

6.6 Notas explicativas às demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019

6.6.1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem é um Órgão de Fiscalização Profissional que tem como objetivos básicos fiscalizar o cumprimento da Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/86), zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam, bem como pelo acatamento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial no exercício de 2019 foi de responsabilidade dos Conselheiros:

Gestão Coren-RO 2018/2020

Diretoria

Presidente

Silvia Maria Neri Piedade – Enfermeira

Secretário Geral

Régis André Georg – Enfermeiro

Secretário Geral Interino

Jorge Domingos de Sousa Filho – Enfermeiro

Tesoureira

Hosana Maria Alves Pinto – Técnica de Enfermagem

Delegada Eleitor

Silvia Maria Neri Piedade – Enfermeira

Conselheiros Efetivos do Quadro I: (Enfermeiros)

Silvia Maria Neri Piedade

Régis André Georg

Jorge Domingos de Sousa Filho

Viviane Pereira Bacarin

Conselheiros Suplentes do Quadro I: (Enfermeiros)

Jussara da Silva Barcelos Ferreira

Elisangela Nunes da Silva

Clenir Inês Matiello de Ávilla

Gilberto Souza Rodrigues

Conselheiros Efetivos do Quadro II e III: (Auxiliares e Técnicos)

Hosana Maria Alves Pinto

Celso Rogerio de Araújo

Francineide Virgolino de Azevedo

Conselheiros Suplentes do Quadro II e III: (Auxiliares e Técnicos)

Elisangela Costa Lima

Solange Miguel do Nascimento Buratto

Raimundo Socorro Lopes Lamarão

6.6.2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei 4.320/64, Resolução COFEN 340/2008, MCASP (Secretaria do Tesouro Nacional) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

6.6.3 PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES CONTÁBEIS

Dentre os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação, com vistas à prestação de contas, informamos abaixo os valores e composição dos saldos.

Explicamos ainda os critérios para os saldos patrimoniais envolvidos:

- **SALDOS DO ATIVO E PASSIVO**

- **ATIVO CIRCULANTE**

. O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis (como duplicatas a receber), os estoques e outros créditos de realização à curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados.

- **- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

A composição dos saldos bancários, das contas movimentos e aplicações financeiras, estão de acordo com os extratos bancários, em anexo, conforme a seguir:

BALANCETE	
1.1.1.1.1.19.01.02 - Banco do Brasil - Agência 2757-X Conta 10426-4 Conta Principal 2019	0,00
1.1.1.1.1.19.01.04 - Banco do Brasil - Agência 0102-3 Conta 121153-6 Concurso Público	0,00
1.1.1.1.1.19.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - CONVÊNIOS - BANCO DO BRASIL	0,00
1.1.1.1.1.19.02.01 - Banco do Brasil - Agência 102-3 Conta 81910-7 Funad 2018	0,00
1.1.1.1.1.19.02.02 - Banco do Brasil - Agência 2757-x Conta 10453-1 PLATEC - Reforma da Sede	0,00
1.1.1.1.1.19.02.03 - Banco do Brasil - Agência 2757 - x Conta 10473-6 - PLATEC - Mobiliários	0,00

1.1.1.1.1.19.02.04 - Banco do Brasil Ag.2757-X Conta 10521-X SENFRO 2019	0,00
1.1.1.1.1.19.02.05 - Banco do Brasil Agência 0102-3 Conta 80.769-9 - FUNAD 2017	0,00
1.1.1.1.1.19.02.06 - Banco do Brasil - Agência 2757-x Conta 10574-0-CORRIDA ENFERMAGEM	0,00
1.1.1.1.1.19.02.07 - Banco do Brasil - Agência 2757-x Conta 10575-9-SIMPÓSIO RT	0,00
1.1.1.1.1.19.02.08 - Banco do Brasil - Agência 2757-x Conta 10576-7-FUNAD 2019	0,00
1.1.1.1.1.19.02.09 - Banco do Brasil - Agência 2757-x Conta 10577-5-ALIENAÇÃO BEM PÚBLICO-TERRENO	0,00
1.1.1.1.1.50.02.01 - Banco do Brasil - Agência 102-3 Conta 132809-3	101.857,46 D
1.1.1.1.1.50.02.02 - Banco do Brasil - Agência 102-3 Conta 81910-7 FUNAD 2018	0,00
1.1.1.1.1.50.02.03 - Banco do Brasil - Agência 102-3 Conta 123635-0 Leilão	0,00
1.1.1.1.1.50.02.04 - Banco do Brasil Agência 0102-3 Conta 121153-6 Poupança Concurso	0,00
1.1.1.1.1.50.03.01.003 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10453-1-PLATEC - Ref. da Sede	0,00
1.1.1.1.1.50.03.01.004 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10473-6-PLATEC - Imob.	0,00
1.1.1.1.1.50.03.01.005 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10426-4-CONTA PRINCIPAL 2019	124.025,53 D
1.1.1.1.1.50.03.01.006 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-X Conta 10521-X Senfro 2019	0,00
1.1.1.1.1.50.03.01.007 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10574-0-CORRIDA ENFERMAGEM	39.231,37 D
1.1.1.1.1.50.03.01.008 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10575-9-SIMPÓSIO RT	0,00
1.1.1.1.1.50.03.01.009 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10576-7-FUNAD 2019	0,00
1.1.1.1.1.50.03.01.010 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10577-5-ALIENAÇÃO BEM PÚBLICO-TERRENO	239.847,49 D

Obs: As contas bancárias a seguir, foram encerradas: Banco do Brasil - Agência 102-3 Conta 81910-7 FUNAD 2018; Agência 102-3 Conta 123635-0 Leilão; Banco do Brasil Agência 0102-3 Conta 121153-6 Poupança Concurso; Agência 2757 x Conta Corrente 10453-1-PLATEC - Ref. da Sede; Agência 2757-X Conta 10521-X Senfro 2019.

A conta Agência 2757-x Conta Corrente 10473-6-PLATEC - Imobiliário. Foi solicitado o encerramento, estamos aguardando.

1.1.2.2.1 - CLIENTES – CONSOLIDAÇÃO

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

1.1.2.2.1.01 - Cartão de Crédito/Débito à Receber (anuidades, taxas, multas e outros) R\$ 38.019,58D, refere-se aos parcelamentos à receber das maquinas de cartões de créditos.

1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES À CURTO PRAZO

1.1.3.1.1.02 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	
1.1.3.1.1.02.01 - Clenilson Barbosa Uassaça-05/03/2015	300,00D
1.1.3.1.1.02.02 - Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro-19/03/2015	300,00D
1.1.3.1.1.02.03 - Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz-03/04/2018	6.000,00D
Referente ao Clenilson e Tadeu, ambos prestaram contas, porém a contadora antiga não fez a baixa. Até a presente data não foi possível identificar os processos devido a reforma na sede Coren/RO, muita coisa foi perdida e ainda tem vários arquivos a ser organizado para quem sabe a possível identificação dos mesmos. Sendo assim, não posso dar baixa em algo que não foi encontrado o processo físico e nem possui alguma prova da prestação de contas. Quanto ao Senhor Juan, todos no conselho, alegam que o mesmo nunca recebeu tal dinheiro e não sabem o porquê que a antiga contadora lançou este valor como pendência. Foi encaminhado à presidência o Memorando nº28/2019- 14/11/19, para as providências cabíveis.	
1.1.3.2.1 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR – CONSOLIDAÇÃO	
<u>1.1.3.2.1.04 - IRRF a Compensar</u>	744,83D
R\$ 242,18- 30/11/2015; R\$ 221,90- 30/12/2015; R\$ 277,29-20/07/2017 e R\$ 3,46 - 04/09/2017. Valores pagos em duplicidade, verificar junto aos órgãos competentes como fazer a restituição ou abatimento do valor. Foi encaminhado à presidência o Memorando nº28/2019- 14/11/19, para as providências cabíveis. Foi encaminhado à presidência o Memorando nº28/2019- 14/11/19, para as providências cabíveis.	
<u>1.1.3.2.1.13 - PIS/PASEP a Recuperar/Compensar</u>	751,46D
R\$ 173,94- 07/08/2015/e R\$ 577,52- 02/12/2015- Valores pagos em duplicidade, verificar junto aos órgãos competentes como fazer a restituição ou abatimento do valor. Foi encaminhado à presidência o Memorando nº28/2019- 14/11/19, para as providências cabíveis.	
<u>1.1.3.2.1.14 - Contribuição Sindical</u>	2.125,58D
R\$ 2.125,58-31/07/2017-Contribuição sindical paga indevidamente pela tesoureira Hosana Maria. O boleto do pagamento desapareceu, só encontrei uma cópia do comprovante de pagamento junto ao banco. O sindicato alega que nunca recebeu o dinheiro. E o banco não consegue ou não pode informar o destino do pagamento, sendo necessário abrir um processo para quebra de sigilo bancário. Foi encaminhado à presidência e ao setor jurídico o Memorando nº28/2019-14/11/19, para as providências cabíveis.	
<u>1.1.3.2.1.15 - Taxa do Corpo de Bombeiros</u>	136,94D
R\$ 136,94- 07/12/2018-Valor pago em duplicidade, foi montado processo de pedido de restituição protocolado junto ao corpo de Bombeiros.	
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES À CURTO PRAZO	
1.1.3.8.1.14.01 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis a Receber	216.600,00D
Valor total da Venda R\$ 456.000,00-02/12-/19- Foi parcelado em duas vezes. Um	

sinal de R\$ 22.800,00-28/11/19, 1ª parcela paga em 23/12/19 no valor de R\$ 216.600,00 - e ficou R\$ 216.600,00 referente à 2ª parcela da Venda do Terreno das nações Unidas a ser paga em Janeiro de 2020.	
1.1.3.8.1.99.02.06 - Energisa - Centrais Elétricas de Rondônia	538,36D
Pagamento feito em duplicidade pela Drª Hosana Maria, pago erroneamente à fatura da ENERGISA. Ao invés de pagar a fatura de Dezembro de 2019, no valor de R\$265,83-Subseção de Ji-Paraná e 301,54- Subseção de Cacoal, pagou novamente a de NOVEMBRO nos valores de R\$ 246,66- Subseção de Ji-Paraná e 291,70-Subseção de Cacoal.	

1.1.5 – ESTOQUES

1.1.5.6 – ALMOXARIFADO

Compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Cito quadro 14.3

1.1.5.6.1.01.03 - Material de Consumo	837,00D
1.1.5.6.1.07 - Material de Expediente	674,09D
1.1.5.6.1.10 - Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização	728,60D

1.2.1.1.1 - CRÉDITOS À LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO

1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

O Coren-RO não possuía nenhum controle da dívida ativa, e não havia nenhum tipo de lançamento feito no sistema.

Foi pedido um relatório ao Incorp, sobre o montante total da dívida ativa, que nos foi apresentado tudo que estava em débito até o dia 18/09/19 (relatório está sendo encaminhado em anexo) no valor total de R\$1.023.822,40. Como o relatório apresentava o total (fase administrativa e executiva), precisávamos separar o que já se encontrava em fase de Execução.

Foi solicitado ao Setor de dívida ativa, junto ao Setor jurídico, um levantamento dos valores que foram inscritos em tal fase (relatório está sendo encaminhado em anexo) onde apresentava o valor para podemos diminuir do total apresentado no relatório do sistema Incorp. Ficou da seguinte maneira:

ACOMPANHAMENTO DÍVIDA ATIVA			
	FASE ADM.	FASE EXECUÇÃO	TOTAL DIV. ATIVA ATÉ 18/09/2019
VALOR PRINCIPAL TOTAL	736.377,13	29.960,97	766.338,10

VALOR MULTA TOTAL	9.067,93	8.318,41	17.386,34
VALOR JUROS TOTAL	239.054,03	1.043,93	240.097,96
TOTAL	984.499,09	39.323,31	1.023.822,40

Após esta contabilização foi feito um novo levantamento para atualizar o saldo inscrito em dívida ativa do dia 19/09/2019 até 31/12/2019 e lançado ao sistema ficando da seguinte forma:

ACOMPANHAMENTO DÍVIDA ATIVA					
	FASE ADM.	FASE EXECUÇÃO	TOTAL DIV. ATIVA ATÉ 18/09/2019	INSC. DÍVIDA ATIVA DE 19/09/19 A 31/12/2019	
VALOR PRINCIPAL TOTAL	736.377,13	29.960,97	766.338,10	69.922,16	
VALOR MULTA TOTAL	9.067,93	8.318,41	17.386,34	1.396,24	
VALOR JUROS TOTAL	239.054,03	1.043,93	240.097,96	27.038,62	
TOTAL	984.499,09	39.323,31	1.023.822,40	98.357,02	
				1.122.179,42	
				- 1766,14	ANISTIA 19/09 31/12/19
				1.120.413,28	VALOR DÍVIDA ATIVA EM 31/12/19

Em seguida foi tirado um relatório de Receita realizada que apresentava os seguintes recebimentos da dívida ativa de valor principal, multas e juros.

	FASE ADM.	FASE EXECUÇÃO	TOTAL DIV. ATIVA ATÉ 18/09/2019	INSC. DÍVIDA ATIVA DE 19/09/19 A 31/12/2019	RECEBIMENTO REL. RECEITA REALIZADA D.A. APENAS FASE ADM.(NÃO TEVE REC. FASE EXEC.)
VALOR PRINCIPAL TOTAL	736.377,13	29.960,97	766.338,10	69.922,16	-99.060,43
VALOR MULTA TOTAL	9.067,93	8.318,41	17.386,34	1.396,24	-36.899,59

VALOR JUROS TOTAL	239.054,03	1.043,93	240.097,96	27.038,62	
TOTAL	984.499,09	39.323,31	1.023.822,40	98.357,02	
				1.122.179,42	
				-1766,14	ANISTIA 19/09 A 31/12/19
				-1540,23	ANISTIA ATE 18/09
				1.118.873,05	TOTAL A

TOTAL RECEBIMENTOS	A (-)	982.913,03	VALOR ATIVA 31/12/19	DÍVIDA EM
---------------------------	--------------	-------------------	-----------------------------	------------------

1.2.1.1.1.04.01 - Dívida Ativa em fase administrativa	943.589,72D
1.2.1.1.1.04.02 - Dívida Ativa em fase executiva	39.323,31D
TOTAL	982.913,03

OBS: O BALANCETE ESTÁ APRESENTANDO DIVERGÊNCIA R\$ 1,00 PARA MAIS (R\$ 982.914,03-BALANCETE), PORÉM OS SALDOS LANÇADOS ESTÃO DE ACORDO COM AS PLANILHAS APRESENTADAS. DEVE SER SOMA DE DÍGITOS DO SISTEMA.

1.2.3 – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.). O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

1.2.3.1 - BENS MÓVEIS

1.2.3.1.1.01 -Máquinas, Aparelhos, Equipam. E Ferramentas	15.629,31D
1.2.3.1.1.02 - Bens de Informática	3.900,00D
1.2.3.1.1.03 - Móveis e Utensílios	473.125,18D
1.2.3.1.1.04 - Materiais culturais, Educacionais e de Comunicação	208,45D
1.2.3.1.1.05 – Veículos	177.697,00D

1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS

1.2.3.2.1.01 – Bens de Uso Especial	2.181.500,00D
-------------------------------------	---------------

Trata-se do valor do Edifício da Sede Coren/RO e o Terreno das Nações Unidas.	
1.2.3.2.1.06 – Bens Imóveis em Andamento Trata-se da Reforma da Sede Coren-RO que deverá ser incorporada no exercício de 2020.	991.375,46D

1.2.3.8 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(31.396,12C)
---	--------------

1.2.4 – INTANGÍVEL

1.2.4.1 - Softwares Aquisição de Licença Ponto Eletrônico folha de pagamento	1.300,00D
---	-----------

2- PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR À CURTO PRAZO	11.830,29C
1. 28/02/2018- LANC. Liquidação do Empenho 53, referente Nota Fiscal nº 01070651 do favorecido CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA, estágio referente ao mês de janeiro/2018. Pago a CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA, liquidação 83 do empenho 53, Transferência Bancária, Nota Fiscal 01070651 ref. a Valor empenhado a CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA, referente a saldo residual do contrato 2017. Conforme planilha gestora de contratos nº memorando n. 008/2018. OBS. A contadora Gerles Fez um Lançamento erroneamente dia 29/11/18 para liquidar novamente esse pagamento citado acima. Será ajustado no Exercício de 2020.	76,00D
2. 02/03/2018- Cancelamento da liquidação 224, do Empenho n. 54, favorecido WEBTRIP. A contadora Gerles fez um lançamento erroneamente dia 29/11 de 14,08 para anular o empenho, porém	14,07D

a diferença real era apenas de 0,01 centavos. Ficou a Liquidação duplicada. Será ajustado no Exercício de 2020.	
3. 26/03/2018-Foi feita a Liquidação do Empenho 131, referente Memorando n. 73/2018-SE do favorecido 4ª Vara Federado-Juizado Especial Federal no valor de R\$ 8.400,00, porém só foi pago R\$ 2.800,00 desta liquidação no dia 04/05/2018, ficando R\$ 5.600,00 a pagar ou anular. Será anulado no Exercício de 2020.	5.600,00C
4. 03/04/2018- Foi feito Lançamento de Suprimento de fundos no valor de R\$3.000,00 e R\$ 3.000,00 em favor de Juan Irineu, porém nunca foi repassado esse valor para o mesmo. Todos no conselho alegam que o mesmo nunca recebeu tal dinheiro e não sabem o porquê que a antiga contadora lançou este valor como pendência. Foi encaminhada a presidência o Memorando nº28/2019- 14/11/19, para as providências cabíveis.	6.000,00C
5. 16/07/2018- Foi pago o valor de R\$ 410,00 reais para a empresa Mastermaq, porém fizeram um lançamento de estorno de duplicidade no dia 17/07/2018 de R\$371,25, com valor menor de R\$ 38,75 a diferença. Será ajustado no Exercício de 2020.	38,75C
6. 03/09/2018- Estorno de Pagamento 1197 pago a Gilberto Souza Rodrigues, empenho 227. Será ajustado no Exercício de 2020.	283,11C
7. A SOMA DOS CRÉDITOS MAIS OS DÉBITOS DOS FORNECEDORES A PAGAR ENCONTRADA NO LIVRO RAZÃO FORAM DE R\$11.831,79, PORÉM O SALDO DO BALANCETE É DE R\$ 11.830,29- POSSUINDO UMA DIFERENÇA DE R\$ 1,50 A MAIS, QUE NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR. SERÁ AJUSTADO NO EXERCÍCIO DE 2020.	1,50D

2.1.3.1.1.01.01.01.005 – MANSUETO	611,04C
Liquidação do Empenho 269, referente MEMORANDO nº 370/2019-GC do favorecido MANSUETO V. TUMELERO, PELO PERÍODO DE 19/12 A 31/12/19- REF. 12 DIAS DE DEZEMBRO. OBS. Foi liquidado o valor, porém será pago apenas no Exercício de 2020, como restos a pagar processados.	
2.1.3.1.1.01.01.01.014 - Tita Agência de Viagens e Turismo Eireli EPP	3,85C
Liquidação do Empenho 188, referente Fatura nº 14808 do favorecido TITA AGENCIA DE TURISMO. A tesoureira Hosana fez o pagamento a menor, faltando ainda R\$ 3,85 a repassar para a empresa.	
2.1.8.8.1.01.18 – COSIRF	8,96C
Recolhido a MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL, referente a COSIRF-6175-2019- novo conforme retenção (LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 431 - FATURA Nº 4848/4897 - SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI -	

MEMORANDO N.351/2019-GC. Pago a SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, liquidação 1629 do empenho 431. Como não é possível gerar DARF com menos de R\$ 10,00, o valor ficou pendente para acumular com DARF do mês subsequente. Será pago no Exercício de 2020.	
2.1.8.8.1.03.01.01 - Levantamento de Depósitos Judiciais	1.078,01C
Referente ao levantamento judicial 104 0000 5429264000189 justiça federal, foi enviado memorando ao jurídico n.03/2019, para identificar o depósito. Assim que for identificado será baixado da forma correta.	
2.1.8.9.1.01.03 - Indenizações e Restituições Diversas de Excer. Anteriores	107,82C
06/12/2017-Liquidação do Empenho 546, referente Parecer Jurídico n. 144/2017, do favorecido Técnico de enfermagem Cleusmil da Silva Santos. Devido Reforma não foi possível ainda identificar o PEF. Foi incrito em restos a pagar em 2018, porém não foi pago e anularam o saldo. Mas é devido ao profissional. Foi encaminhado para a Tesouraria tomar as providências cabíveis.	

2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS

2.3.7.1.1.02.01 - Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores	4.486.888,50C
Compreende os saldos remanescentes dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	

3.2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lançamentos a débito da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores

31/01/2019- lanç. 2511-Transferência saldo ajustes de exercícios anteriores.	2.463,02D
31/12/2019- lanç. 9018-Lançamento referente à cota parte lançada erroneamente como DÉBITO SERVIÇO DE TARIFA. A antiga contadora (GERLES), não soube identificar através do extrato bancário que o valor se tratava de repasse de cota parte, lançando assim a pendência como TARIFA BANCÁRIA. No entanto houve o repasse de fato aos cofres do COFEN de R\$ 91.999,52 conforme conferência de livro razão do mesmo. O valor de R\$	261.408,86 D

19.223,66 é referente à Tarifa bancária de fato, e o saldo restante R\$ 150.185,68 é erro de contabilização.	
31/12/2019- lanç. 9020- Anulação de Saldo. Não houve pagamento. Lançamento de Ajuste ref. Gilberto Souza Rodrigues, empenho 227. Será ajustado no Exercício de 2020. Conforme citado em fornecedores à pagar. Ajuste errado.	283,11D
31/12/2019- lanç. 9036 – Ajuste saldo cancelamento de INSS à recolher. Liquidação duplicada.	1.551,38D
31/12/2019- lanç. 9041- Lançamento de ajuste de saldo pago ao COFEN, ref. Restituição saldo FUNAD 2017, 09/03/2018. SEM EMPENHO.	65.976,23

Lançamentos a crédito da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores

31/01/2019- lanç. 2511-Transferência saldo ajustes de exercícios anteriores.	32.198,15C
29/03/2019-lanç. 2210- Referente aos ajustes nos lançamentos 3683, 0437, 0697, recolhimentos feitos em duplicidade, porem todas as guias de impostos estão pagas.	1.457,55C
29/03/2019-lanç. 2211-Ajuste de Estorno de baixa de pagamento a maior, referente à INSS retido competência 11/2017.	93,83C
31/03/2019- lanç. 1641-Referente a ajustes de lançamento devido a reclassificação feita pela contadora Gerles.	23,34C
28/06/2019-lanç.4519- Ref. ajuste conta contábil 2.1.3.1.1.01.01.002 - Incorp Technology Infomática LTDA - INCORPNET- Erro no sistema, foi inscrito em 2017 porém não estávamos conseguindo cancelar. Foi aberto chamado e feito ajuste via lançamento.	1.124,04C
28/06/2019 - lanç. 4519-Ref. ajuste saldo da conta 111113001 - Banco do Brasil - ag. 102-3 c/c 132.809-3. O saldo inexistente lançado na conta errada pela antiga contadora Gerles.	9.359,85C
31/12/2019- lanç. 9034-Lançamento de ajuste, devido liquidações de IRRF a recolher- retenções sobre folha de pagamento duplicadas feitas dentro de férias e posteriormente feitas novamente dentro da folha de pagamento.	3.964,72C
31/12/2019- lanç. 9035 – Lançamento de ajuste, devido liquidações de INSS a recolher- desconto em folha de pagamento e retido de prestadores Serviços PF. duplicadas feitas dentro de férias e posteriormente feitas novamente dentro da folha de pagamento.	10.554,87C

POSIÇÃO PATRIMONIAL

Foi instaurada uma comissão para realizar o levantamento dos bens patrimoniais do Coren-RO no exercício de 2019. A autarquia não possuía nenhum tipo de controle dos bens. Após o levantamento foi feita uma pesquisa de mercado para precificação dos bens mediante três cotações via internet. Por se tratar de bens muito antigos, classificamos em bens servíveis e inservíveis. Os bens inservíveis foram descartados, e inseridos ao sistema SISPAT.NET- Implanta apenas os que ainda estavam em condições de uso.

Também foram feitas compras de novos bens devido à reforma e ampliação da sede, mediante convênio firmado com o COFEN, que foram classificados de acordo com a modalidade.

• 1.2.3.1-BENS MÓVEIS	VALOR	DEPRECIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1.2.3.1.1.01 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			
1.2.3.1.1.01.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	6.049,98	47,99	6.001,99
1.2.3.1.1.01.08 - Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.100,00	16,50	1.083,50
1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	8.479,33	115,33	8.364,00
1.2.3.1.1.02 - BENS DE INFORMÁTICA			-
1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados	3.900,00	99,00	3.801,00
1.2.3.1.1.03 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			-
1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	473.125,18	24.324,29	448.800,89
1.2.3.1.1.04 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			-
1.2.3.1.1.04.05 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	208,45	3,13	205,32
1.2.3.1.1.05 - VEÍCULOS			-
1.2.3.1.1.05.01 - Veículos em Geral	177.697,00	878,55	176.818,45
			-
• 1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS			-
1.2.3.2.1.01 - BENS DE USO ESPECIAL			-
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	1.750.000,00	5.833,33	1.744.166,67

1.2.3.2.1.01.04 - Terrenos / Glebas	431.500,00	-	-
1.2.3.2.1.06 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO			-
1.2.3.2.1.06.01 - Obras em Andamento	991.375,46	-	991.375,46
• 1.2.4 - INTANGÍVEL			
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares e Aquisições de Licenças	1.300,00	78,00	1.222,00
TOTAL	3.413.235,40	31.396,12	3.381.839,28

OBS: Em relação ao **Quadro 14.3** devido aos lançamentos manuais feitos tanto a crédito quanto a débitos, foram necessários devido à implantação do patrimônio para que ficasse exatamente os valores da real situação hoje no Coren-Ro. O saldo de R\$ 70.000,00 que foi retirado dos bens móveis e realocados em Terrenos, tratava-se de um erro de contabilização da antiga contadora, onde colocou o Terreno das Nações Unidas Juntamente com Edifício. Já os demais lançamentos foram de baixas de bens inexistentes ou bens que não encontravam-se registrados.

DEPRECIÇÃO

Foram realizados os registros contábeis das depreciações dos bens móveis adquiridos a partir de 01/01/2019. Os cálculos foram realizados pelo sistema de controle patrimonial (SISPAT.NET), tomando por base:

CAPITULO 020000 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL – SIAFI. SECAO 020300 – MACROFUNÇÕES ASSUNTO 020330 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND.

AMORTIZAÇÃO

Foram realizados os registros contábeis das amortizações. Os cálculos foram realizados pelo sistema de controle patrimonial (SISPAT.NET).

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Os saldos das contas contábeis dos bens móveis estão de acordo com os valores apresentados no relatório do Setor de Patrimônio.

Os valores dos Imóveis estão de acordo com os controles do Setor de Patrimônio.

Os valores em estoque do Almojarifado condizem com o relatório final apresentado pelo setor de almojarifado. Todas as contabilizações são efetuadas como despesa sendo ajustados o consumo e estoque através de relatório mensal apresentado.

Os valores do ativo e do passivo foram mensurados, tomando como base a RESOLUÇÃO CFC N.º 1.137/08 - Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento foi inicialmente aprovado pelo Plenário do COFEN no valor global de R\$ 3.212.419,04 (Três milhões duzentos e doze mil quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos), Decisão nº **052/2019 de 19 de Outubro de 2018**, sendo ajustado no ano de 2019, mediante as reformulações a seguir, todas inseridas no **PAD. 011/2019**.

- 1- Em 15 de Fevereiro de 2019, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 99.226,18 (noventa e nove mil duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), tendo como fonte de recursos, a anulação parcial de despesas desse valor, conforme “Ad Referendum” do plenário, sendo homologado por unanimidade no dia 22/02/2019, o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 3.212.419,04 (Três milhões duzentos e doze mil quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos).
- 2- Em 18 de Fevereiro de 2019, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 75.729,83 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), tendo como fonte de recursos, a anulação parcial de despesas desse valor, conforme “Ad Referendum” do plenário, aprovação por unanimidade no dia 28/02/2019, o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 3.212.419,04 (Três milhões duzentos e doze mil quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos).
- 3- Em 29 de Março de 2019, através de autorização de abertura de créditos especiais, no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), tendo como fonte de recursos, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial dos exercícios anteriores desse valor, conforme extrato da ata da 512ª ROP do COFEN” do plenário, aprovação por unanimidade entre os dias 22/04 a 26/04/2019, o valor global do orçamento foi alterado, ficando no montante de R\$ 3.623.419,04 (Três milhões seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos).
- 4- Em 02 de Maio de 2019, através de autorização de abertura de créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 199.351,02 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos), tendo como fonte de recursos, excesso de arrecadação por celebração de convênio desse valor, conforme extrato da ata da 511ª ROP do COFEN” do plenário, aprovação por unanimidade entre os dias 25/03 a 29/03/2019 o valor global do

orçamento foi alterado, ficando no montante de R\$ 3.822.770,06 (Três milhões oitocentos e vinte dois mil setecentos e setenta reais e seis centavos).

- 5- Em 31 de Julho de 2019, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 246.331,19 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), tendo como fonte de recursos, a anulação parcial de despesas desse valor, conforme extrato da ata da 54ª ROP de plenária do Coren-RO, aprovação por unanimidade no dia 31/07/2019, o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 3.822.770,06 (Três milhões oitocentos e vinte dois mil setecentos e setenta reais e seis centavos).
- 6- Em 02 de Setembro de 2019, através de autorização de abertura de créditos especiais, no valor de R\$ 411.589,50 (quatrocentos e onze mil reais quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), tendo como fonte de recursos, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial dos exercícios anteriores desse valor, conforme extrato da ata da 516ª ROP do COFEN” do plenário, aprovação por unanimidade no dia 02/09/2019, o valor global do orçamento foi alterado, ficando no montante de R\$ 4.234.359,56 (quatro milhões duzentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
- 7- Em 30 de Setembro de 2019, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 492.067,19 (quatrocentos e noventa e dois mil e sessenta e sete reais e dezenove centavos), tendo como fonte de recursos, a anulação parcial de despesas desse valor, conforme ata da 34ª REP de plenário do Coren-RO, aprovação por unanimidade no dia 24/09/2019, o valor global do orçamento não foi alterado, ficando no montante de R\$ 4.234.359,56 (quatro milhões duzentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
- 8- Em 10 de Outubro de 2019, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), tendo como fonte de recursos, a anulação parcial de despesas desse valor, conforme extrato da ata da 35ª REP do Coren-RO do plenário, aprovação por unanimidade no dia 09/10/2019, através de autorização de abertura de créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 199.351,02 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos), tendo como fonte de recursos, excesso de arrecadação por celebração de convênio desse valor, conforme extrato da ata da 511ª ROP do COFEN” do plenário, aprovação por unanimidade entre os dias 25/03 a 29/03/2019 e através de autorização de abertura de créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 559.627,18 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), tendo como fonte de recursos, excesso de arrecadação por celebração de convênio desse valor, conforme extrato da ata da 517ª ROP do COFEN” do plenário, aprovação por unanimidade entre os dias 23/09 a 27/09/2019 o valor global do orçamento foi alterado, ficando no montante de R\$ 4.793.986,74 (quatro milhões setecentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

- 9-Em 29 de Outubro de 2019, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 99.717,36 (noventa e nove mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), tendo como fonte de recursos, a anulação parcial de despesas desse valor, conforme “Ad Referendum” do plenário. O valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 3.212.419,04 (Três milhões duzentos e doze mil quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos).
- 10-Em 18 de Dezembro de 2019, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 177.835,11 (cento e setenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e onze centavos), tendo como fonte de recursos, a anulação parcial de despesas desse valor, conforme 59ª ROP do plenário aprovada por unanimidade dia 17/12/2019. O valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 3.212.419,04 (Três milhões duzentos e doze mil quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos).

Em todas as alterações realizadas no orçamento inicial aprovado para 2018, durante o exercício, fica claro o interesse da Administração pela sua expressa autorização de inclusão dos valores nas respectivas reformulações. Ademais, dúvidas pontuais com relação ao que foi especificamente anulado e/ou suplementado, podem ser verificadas no PAD n. 11/2019, que trata de todas as alterações realizadas no orçamento.

INADIMPLÊNCIA

Este Conselho ainda encontra-se buscando uma melhora para o controle da inadimplência junto ao sistema Incorp. Estamos encaminhando os relatórios do sistema incorp, mas ainda estamos analisando as informações.

INADIMPLÊNCIA 2019	
BOLETOS GERADOS EM 2019- CONF. REL. INCORP	3.317.231,35
ADIMPLENTES- 2019- CONF. REL. INCORP	(1.584.145,37)
TOTAL INADIMPLENTES-2019 (APENAS DE BOLETOS)	1.733.085,98
INADIMPLENTES- 2019 CONF. REL. INCORP	2.296.215,50
DIF. INAD. BOLETO 2019 E INADIMPL. DO REL.INCORP	563.129,52

OBS: NOTA-SE A DIFERENÇA DO VALOR DE INADIMPLENTES MEDIANTE RELATÓRIO DO INCORP (R\$ 563.129,52), DEVIDO AS TAXAS DE SERVIÇOS GERADAS POSTERIORMENTE AS ANUIDADES NO SISTEMA.

NO RELATÓRIO TAMBÉM É POSSÍVEL VERIFICAR O MONTANTE TOTAL COM MULTAS E JUROS NO VALOR DE R\$ 2.551.080,98.

A inadimplência geral do conselho conforme os relatórios do sistema Incorp

INADIMPLÊNCIA GERAL ATÉ 31/12/19	VL. PRINCIPAL	MULTA/JUROS	TOTAL VENCIDO
PESSOA FÍSICA	9.639.839,96	4.552.488,44	14.192.328,40
PESSOA JURÍDICA	18.052,28	21.055,54	39.107,82
TOTAL	9.657.892,24	4.573.543,98	14.231.436,22

(encaminhado em anexo onde apresenta o valor por ano desde 2010) fica da seguinte forma:

No exercício de 2020, trabalharemos com esses valores através do sistema Implanta para melhor eficácia.

6.6.6 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DEMAIS EXPLICAÇÕES

Caso haja alguma dúvida ou explicações complementares, nos colocamos a disposição para esclarecimentos, e também para observações de melhorias nos relatórios e controles contábeis, orçamentários e financeiros.

Em cumprimento ao que determinam as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidedignidade das informações de saldos/valores apurados.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Ao longo de 2019, o Coren-RO tomou todas as medidas administrativas para que todos os objetivos estratégicos fossem cumpridos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, realizando, periodicamente, as publicações de todos os atos da gestão com vistas a cumprir os preceitos de transparência junto aos órgãos de controles, profissionais de Enfermagem e sociedade em geral.

8. ANEXOS E APÊNDICES

8.1 Declaração de Integridade

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO possui um forte compromisso com a integridade, o que direciona a Autarquia na busca das melhores práticas de ética e transparência, bem como o atendimento às exigências legais. Nesse contexto, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia emvidou todos os esforços para assegurar a integridade do Relatório de Gestão 2019 na forma de relato integrado conforme anexo único da Portaria TCU n. 378, de 05 de dezembro de 2019, aplicando o pensamento coletivo na preparação e apresentação do relatório integrado. Assim, foram realizadas reuniões entre chefias de diversas áreas do Conselho para à elaboração de um Relatório de Gestão que ofereça uma ampla visão das estratégias adotadas pela autarquia para que os seus objetivos sejam alcançados. A construção coletiva do documento em tela permitiu o desenvolvimento de um texto conciso e objetivo, que priorizou a utilização de uma linguagem simples e clara, para facilitar a leitura e compreensão dos temas apresentados. Deve-se ressaltar a participação decisiva da Diretoria na condução dos trabalhos das equipes técnicas que atuaram no desenvolvimento deste relato acerca do exercício de 2019, o que garante a confiabilidade e completude das informações disponibilizadas pelo Conselho à sociedade rondoniense. Conclui-se, portanto, que a apresentação do presente Relatório de Gestão de 2019 encontra-se, na maior parte, de acordo com a estrutura de um relatório integrado.

Porto Velho – RO, 31 de maio de 2020.

Dra. Sílvia Maria Neri Piedade
Presidente

Dr. Régis André Georg
1º Secretário

Dra. Hosana Maria Alves Pinto
Tesoureira